



PATRICIA PECK PINHEIRO
Advogados Especialistas em Direito Digital

Palestra | 05.03.2013

Workshop sobre a Blindagem Legal da Política e Normas

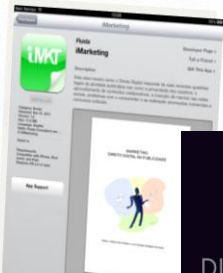


PATRICIA PECK PINHEIRO
Advogados Especialistas em Direito Digital

Apresentação



PECK






- **A Nova Sociedade Digital: Colaborativa e Conectada**
- **A importância da Proteção da Reputação e do Conhecimento**
- **A Administração Pública Digital**
- **Cidadão Servidor 3.0 – na Era das Redes Sociais, Tablets e Celulares**
- **A questão da Identidade Digital – Prova de Autoria;**
- **Segurança da Informação com a Mobilidade;**
- **Segurança da Informação com a Lei de Acesso à Informação;**
- **Oportunidades e Impactos das Redes Sociais;**
- **O que muda na vida pessoal?**
- **O que muda na vida profissional?**
- **Como praticar o compartilhamento de conteúdos e colaboração sem riscos;**
- **Que cuidados tomar – Estudo de Casos;**
- **Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos servidores públicos na divulgação de informações sigilosas da Administração Pública na internet e Redes Sociais;**
- **Preservação de Provas e Resposta a Incidentes – Estudo de Casos;**
- **Dicas sobre como orientar a Família, cada vez mais Digital.**




PATRICIA PECK PINHEIRO
Advogados Especialistas em Direito Digital

A Nova Sociedade Digital: Colaborativa e Conectada

http://t1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcSfUOQh3V_IAp6SSOJad2PsNK8MhojAhyFPN7b4B7eHNUxq_Hx3 Acessado em 27.02.2013 às 13:31



A Sociedade Digital é o mundo conectado em tempo integral



http://2.bp.blogspot.com/-1P07RbBCZ2Y/UA1QtmF48GI/AAAAAAAAABfA/MTxakATXYHs/s1600/cultura-digiyaal_Blog.jpg Acessado em 27.02.2013 às 11:43.



Compartilhamento do Conhecimento e Acesso Irrestrito à informação



Brasil tem 83,4 mi de pessoas conectadas à internet

Por Reuters • Terça-feira, 25 de setembro de 2012 - 14h15



Sxc.hu



Brasil tem 83,4 mi de pessoas conectadas à internet



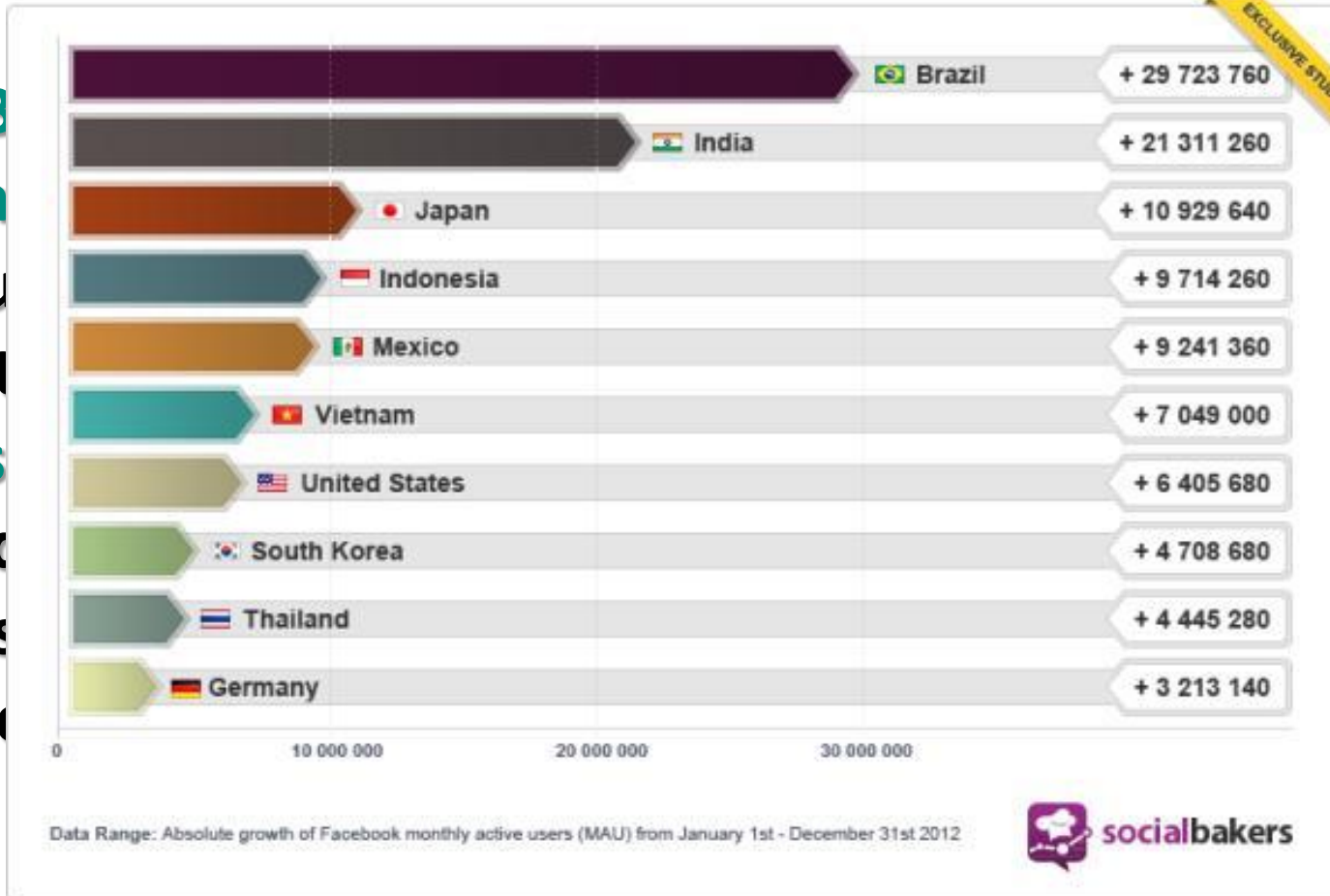
São Paulo - O número de brasileiros com acesso à Internet atingiu recorde de 83,4 milhões no segundo trimestre deste ano, informou nesta terça-feira o Ibope Nielsen Online.

Se considerados os acessos apenas no local de trabalho ou em residências, o número de usuários chegou a 70,9 milhões em agosto, crescimento de 16 por cento em 12 meses.

<http://info.abril.com.br/noticias/internet/brasil-tem-83-4-mi-de-pessoas-conectadas-a-internet-25092012-33.shl> Acessado em 27.2.2013 às 13:52.



Fastest Growing Countries on Facebook in 2012



“O B
de n
segu
relat
bras
criac
mais
pouc

mero
ano,
me o
8.760
ocial
das a
com





Qual a primeira coisa que uma pessoa da era digital faz quando acorda?

62% checa o celular!

47% verifica os emails

29% acessa o Facebook

18% acessa o Twitter



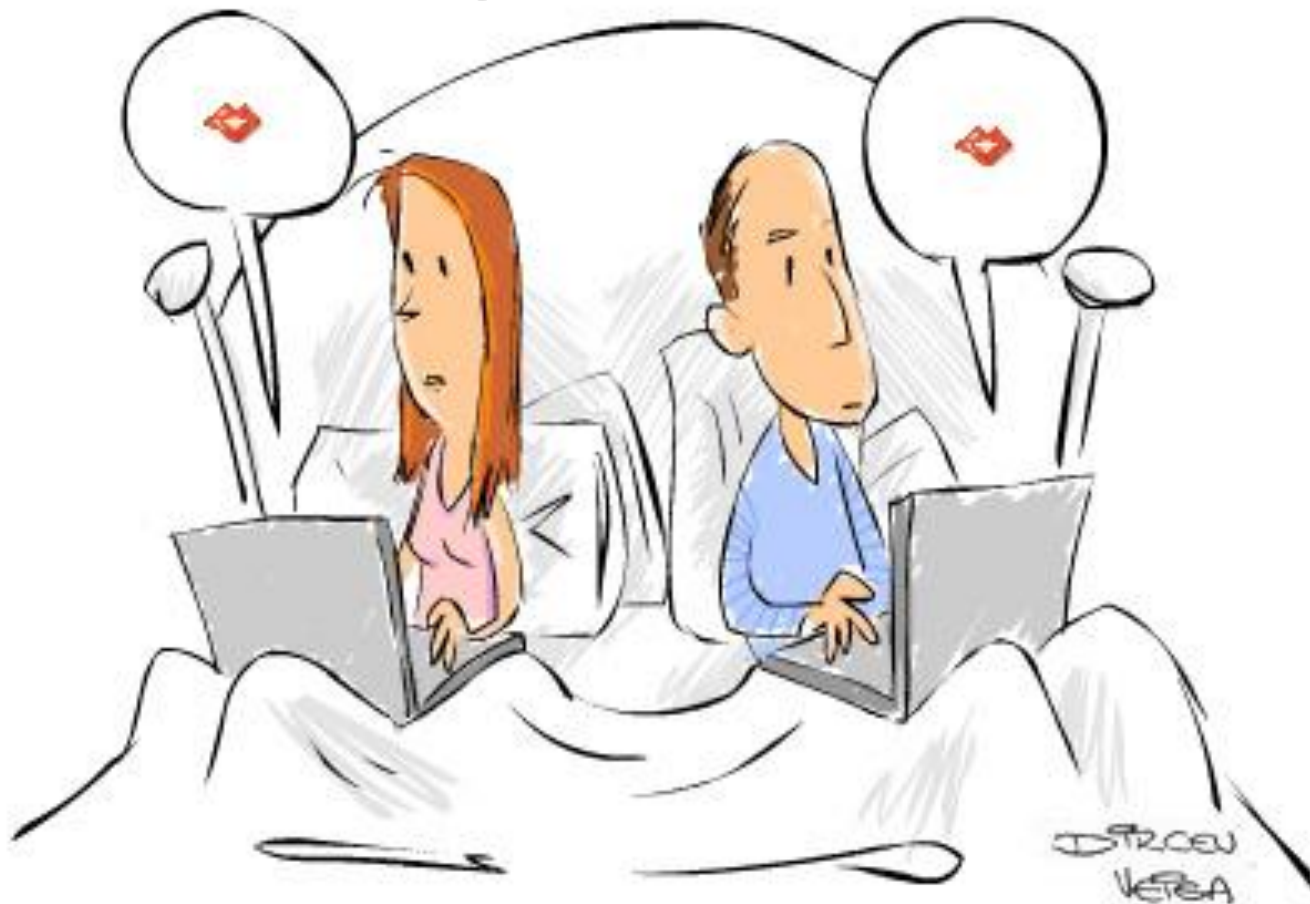
REVISTA VEJA SÃO PAULO



- ✓ Crianças brasileiras são as que entram mais cedo na web: **aos 9 anos.**
- ✓ Maitê, tem 8 anos, ganhou um videogame aos 4 anos, um celular aos 6 e um notebook aos 7.



E já há também uma geração de pais e famílias mais digitais também!





São Paulo



Quadrilha escolhia vítimas para sequestro pela internet, diz polícia

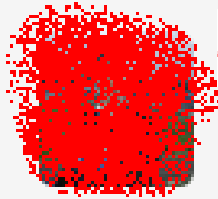
Em SP, grupo manteve estudante de 19 anos em cativeiro por 5 dias. Especialista orienta a usar controles de privacidade das redes sociais.

Di G1SP.com.br

Já fez o seu check in hoje?



Policiais de São Paulo constataram que uma quadrilha que sequestrou um jovem de 19 anos utilizava a internet para descobrir o perfil e a rotina das vítimas. Ele foi mantido em cativeiro por cinco dias, em Ilha Comprida, litoral sul paulista. De acordo com a polícia, os criminosos passavam horas em sites de relacionamento à procura de pessoas com sinais de riqueza.

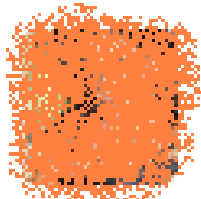


Alguém

3h

já **cheguei em casa**, mas minha mãe e meu padrasto saíram pra almoço e agora vou ter que fica esperando o almoço e to morto de fome af

[Expand](#) [Reply](#) [Retweet](#) [Favorite](#)

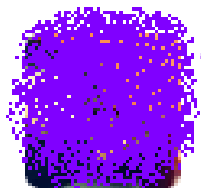


Fulano

1h

[@letaccilo](#) não sabe q eu sou lerda nesse quesito kkkk um dia eu melhora! **To indo viajar** na sexta e chego dia 20! Vamos nos ver qdo eu voltar

[View conversation](#)

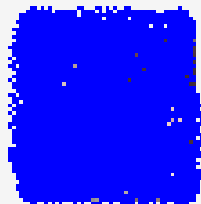


Alguém

1h

Cheguei em casa, fui almoçar e depois subi no Bonfa, fui no Banco do Brasil e andei o bairro "todo" pra por créditos p mim e enfim achei.

[Expand](#)

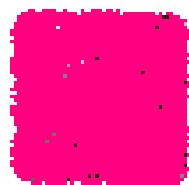


Falo muito!

1 Dec

o povo de **casa** ta **indo viajar** e eu vou ficar sozinha até amanhã de noite <33333333333333333333 obg vida

Expand [← Reply](#) [↻ Retweet](#) [★ Favorite](#)

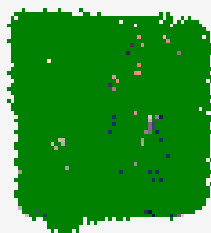


Gosto de falar!

1h

A única parte ruim de ser filha única é que se você passa mal **em casa** de tarde tipo hoje, **não tem ninguém** para te ajudar :(

Expand



Me liguem!

28 Nov

To **indo** pra **escola**, me chamem no whats ou sms! S 

Expand [← Reply](#) [↻ Retweet](#) [★ Favorite](#)



VOCÊ É O QUE VOCÊ PENSA E PUBLICA!






Fonte imagem: Flickr - <http://www.flickr.com/photos/khalidalbaih/5134654297/>



Temos que saber expressar a opinião corretamente, Além de ter informação também ter conhecimento.

  como se escreve MEREÇE? assim ou meresse? merese? **sei lá**
15 minutes ago

 
 il das amindolas ='(**sei lá como se escreve** =/ eu tenho muito problema de garganta :S vou ter que tirar D:
21 hours ago

  Coom umaa dooor de dorçicologo.**Sei lá como se escreve...**
18 hours ago



[Redacted name]

to imper ancioza[sei lá como escreve] pra esteria de amanhecer
parte 1

19 hours ago

Posted 10 months ago

16 notes



[Redacted name]
calma, só estou dizendo que talvez você esteja
com lubriga (sei la como se escreve)

9 hours ago

Posted 10 months ago

3 notes



**Os pais são
responsáveis pela
reparação civil dos
danos causados
pelos filhos
menores – Art. 932
do Código Civil.**





Não fomos educados para a Era Digital!

Ouvimos nossos avós, pais e professores dizerem...

Não abra a porta para estranhos...”

“Não esqueça a porta aberta...”

“Não pegue carona com estranhos...”

Não pegue o que não é seu...”

Diga-me com quem andas que eu te direi quem és...

Não faça justiça com as próprias mãos!

Mas não ouvimos ninguém dizer...

Não abra email de estranhos...

E não esqueça de bloquear o seu computador...

Cuidado com estranhos do outro lado da tela (messenger, chat, email, comunidade)

Não se deve cobiçar o conteúdo do próximo...

Diga-me com quem navegas que eu te direi quem és...

Não faça justiça com o próprio mouse!



PATRICIA PECK PINHEIRO
Advogados Especialistas em Direito Digital

A importância da Proteção da Reputação e do Conhecimento

http://t1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcSfUOQh3V_IAp6SSOJad2PsNK8MhojAhyFPN7b4B7eHNUxq_Hx3 Acessado em 27.02.2013 às 13:31



A Reputação e o Conhecimento são os ativos mais importantes na Sociedade Digital!

Piada com Serra em twitter oficial gera demissão na Presidência

'Com a volta da Luiza, quem tá indo para o Canadá é o Serra...', dizia texto. Mensagem posterior pediu desculpas 'pela publicação não autorizada'.

Do G1, em Brasília

84 comentários

Tweetar 659

Recomendar 2,3 mil

O perfil do setor de imprensa da Presidência da República no microblog Twitter (@imprensaPR) publicou nesta quinta (19) uma piada que resultou em um pedido público de desculpas e na exoneração do funcionário responsável pela mensagem.

imprensaPR Imprensa Presidência
Com a volta da Luiza, quem tá indo para o Canadá é o Serra...
revistapiaui.estadao.com.br/blogs/herald/i...
☆ Favorite ↻ Retweet ↩ Reply

Mensagem citava falsa notícia de que, após desistir da disputa em São Paulo, José Serra iria para o Canadá (Foto: Reprodução)

Vaticano: Twitter está proibido durante o conclave

Religiosos querem evitar comentários e vazamento de informação até a escolha do novo Papa.



Por [Rafael Gazzarrini](#) em 19 de Fevereiro de 2013



Religiosos querem evitar comentários e vazamento de informação até a escolha do novo Papa.



Twitter do cardeal brasileiro Odilo Scherer. (Fonte da imagem: Reprodução/Twitter)

Com a renúncia do Papa Bento XVI, muitas teorias da conspiração surgiram, mas o único fato concreto dessa história toda é que um novo pontífice deve ser escolhido para comandar a Igreja Católica. Esse processo de escolha é chamado de conclave, sendo que ele costuma levar centenas de devotos até o Vaticano.

<http://www.tecmundo.com.br/twitter/36740-vaticano-twitter-esta-proibido-durante-o-conclave.htm> Acessado em 04.03.2013 às 13:07.

Policial é demitido após publicar foto íntima no Facebook

Policial publica foto íntima no Facebook, é demitido e lamenta: "apertei o botão errado"

A sua Reputação pode ser aniquilada com apenas UM CLIQUE!

demitido depois de postar uma imagem de seu órgão sexual no Facebook. Daemon Johnson, 45 anos, afirmou nesta quinta-feira que desejava enviar a foto íntima para sua namorada, mas acabou apertando o botão errado. O oficial de Northamptonshire, no Reino Unido, perdeu o cargo depois que colegas viram a imagem



Daemon Johnson disse que "apertou o botão errado!" após jornada de trabalho de 12 horas

Foto: Daily Mail



A tecnologia trouxe mais **TRANSPARÊNCIA**



Mas não pode estar dissociada da
evolução **JURÍDICA**.



Como proteger a Reputação e o Conhecimento?





➤ Evite associar **CONTEÚDO PESSOAL** ou de **OPINIÃO PARTICULAR** com a Marca da Instituição;

➤ Zele pelo **SIGILO PROFISSIONAL**. Evite publicar informações de **ROTINA DE TRABALHO**, como número de ramais, projetos, reuniões e colaboradores;

➤ Realize o **COMPARTILHAMENTO SELETO** de informações e não **vaze conhecimento**. **COMUNIQUE**;

➤ Seja discreto, diligente e evite o **excesso de exposição** vida íntima. O que está publicado pode ser visto pelos seus amigos, parentes, namorado (a) e pelo seu chefe!

**Esteja atento
à Política de
Segurança da
Informação**



➤ **Pratique a liberdade de expressão com RESPONSABILIDADE;**

➤ **Publicar opiniões baseadas na BOA-FÉ e em conformidade legal;**

➤ **Evite linguagem subjetiva e uso da tecnologia;**

➤ **Use apenas imagens e/ou conteúdos de terceiros autorizados;**

➤ **Somente utilizar conteúdos de terceiros com LEGITIMIDADE ou que seja AUTOR ou que tenha tido AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.**

Todos devem cumprir a Norma de Utilização de Ativos de Informação e Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação



Todo cuidado é pouco!

<http://hypescience.com/wp-content/uploads/2009/12/gato-cachorro-7.jpg> Acessado em 01.03.2013 às 12:06.



Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968 – Estatuto do Funcionário Público de Pernambuco



Art. 193. São deveres do funcionário, além do desempenho das tarefas cometidas em razão do cargo ou função:

VII - observância às normas legais e regulamentares;

XII - guardar sigilo sobre documentos e fatos de que tenha conhecimento em razão do cargo ou função.



Padre, eu
requei

Proteja a sua Reputação Digital e a da Instituição!





PATRICIA PECK PINHEIRO
Advogados Especialistas em Direito Digital

A Administração Pública Digital

http://t1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcSfUOQh3V_IAp6SSOJad2PsNK8MhojAhyFPN7b4B7eHNUxq_Hx3 Acessado em 27.02.2013 às 13:31

E quais são os Desafios da Administração Pública?

- Inexistência de perímetros
- Abordagem tradicional de SI não é mais suficiente
 - Novas ameaças, como social phishing, mobiles e APTs
 - Informatização do Processo Judicial
 - Foco nas Pessoas e não mais na Tecnologia
 - Proteção da Informação, esteja ela onde estiver



http://1.bp.blogspot.com/_WTRzVfPd-0/TDuD5Qo-ZUI/AAAAAAAAAGU/RDaD76m5Rq4/s320/inovacao.gif Acessado em 07.02.2013 às 11:33.



Lei nº 11.419, de 19 de Dezembro de 2006 – Informatização do Processo Judicial

➤ Admissibilidade do uso de meios eletrônico na

Surge também a Lei de Acesso à Informação

➤ O envio de petições, de recursos e a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico serão admitidos mediante uso de assinatura eletrônica.

CNJ confirma obrigatoriedade do PJe em Pernambuco

O Conselho Nacional de Justiça cassou nesta terça-feira (5/2) a liminar concedida na sexta (1º/2) pelo conselheiro Emmanoel Campelo suspendendo o uso exclusivo do peticionamento eletrônico da Justiça de Pernambuco. Com a decisão, os três ramos — estadual, federal e trabalhista — da Justiça pernambucana deverão usar o processo judicial eletrônico.

A ferramenta eletrônica tornou-se obrigatória no último mês para todos que precisam dar entrada em

Com a decisão, os três ramos — estadual, federal e trabalhista — da Justiça pernambucana deverão usar o processo judicial eletrônico.

Na matéria, o promotor alega a emergência aberta pelo conselheiro Campelo. Porém, para o relator, o conselheiro Wellington Saraiva, primeiro a acompanhar a divergência, defendeu não ser viável do ponto de vista técnico e operacional a solução de manter, paralelamente ao PJe, expediente físico dos processos nas varas onde a ferramenta eletrônica já funciona.

"O Conselho Superior da Justiça do Trabalho demonstrou essa impossibilidade, até porque as varas migram para o modelo do PJe, são informatizadas para funcionar exclusivamente de forma digital. E essa é justamente a intenção do PJe", disse Saraiva.

O conselheiro também afirmou que durante a instalação do PJe, o Poder Judiciário oferece equipamentos e servidores para auxiliar o advogado a digitalizar as petições. "Pelo que consta dos autos, esses três ramos do Judiciário no estado de Pernambuco adotam os mecanismos de segurança de transição de modelo previstos na Lei 11.419/2006 [que dispõe sobre a informatização do processo judicial]", disse.



Novas Dúvidas:

O que posso Monitorar?

**Permitir ou não o uso
de Mídias Sociais?**

**E o Peticionamento
Eletrônico?**

**Em que lugar está a
informação da
Instituição?**



**Como lidar com a
equipe conectada
24x7?**

E a Mobilidade?

**Como proteger a
informação da
Instituição na Sociedade
Digital?**



Quais os principais riscos institucionais?

- ✓ Furto de Identidade
- ✓ Vazamento de Informação
- ✓ Má Postura em Redes Sociais
- ✓ Impacto negativo à Reputação Digital
- ✓ Uso indevido da Marca
- ✓ Ausência de gestão no uso dos Dispositivos de Mobilidade



PATRICIA PECK PINHEIRO
Advogados Especialistas em Direito Digital

Cidadão Servidor 3.0 – na Era das Redes Sociais, Tablets e Celulares

http://t1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcSfUOQh3V_IAp6SSOJad2PsNK8MhojAhyFPN7b4B7eHNUxq_Hx3 Acessado em 27.02.2013 às 13:31



Todos estão conectados...



O número de brasileiros com **smartphones** já chega a **27 milhões**, mais que o volume de aparelhos inteligentes registrados na Alemanha (24 milhões) e França (25 milhões).

Fonte: <http://propmark.uol.com.br/digital/40503:brasil-ja-tem-mais-smartphones-que-franca-e-alemanha>
Imagem: <http://www.flickr.com/photos/guillaumeperreault/5235459121/>



Características:

- Flexibilidade de horário e local de trabalho
- Autodidatas e Multi-taskers
- Facilidade com idiomas
- Impacientes
- Informalidade
- Não-reconhecimento das hierarquias
- Full-time connected
- Maior desatenção e dispersão
- Maior risco de plágio e pirataria
- Maior risco vazamento informação





Brasil: País das redes sociais no celular

Pesquisa da Nielsen em dez países revela que brasileiros também gostam de jogar, ver vídeos e ler notícias em seus telefones móveis

IGOR RIBEIRO | » 27 de Fevereiro de 2013 - 08:33

[DEIXE SEU COMENTÁRIO »](#)



Uma pesquisa da Nielsen divulgada nesta semana aponta que 75% dos brasileiros usam seus celulares para acessarem redes sociais – a taxa mais alta entre dez países pesquisados. O Brasil também se destaca no uso de aplicativos de jogos (68%), de serviços de geolocalização (56%), e na audiência de vídeos ou TV no celular (43%), ocupando a segunda posição nos três quesitos e perdendo, especificamente, para China (70%), Coreia do Sul (59%) e, novamente, Coreia do Sul (44%).

<http://www.meioemensagem.com.br/home/midia/noticias/2013/02/27/Brasil-Pais-das-redes-sociais-no-celular.html#.UTDAP6Lqmqc> Acessado em 01.03.2013 às 11:51.



**Mas há
questões legais,
éticas e
relacionadas à
segurança da
Informação que
não podem ser
esquecidas.**



http://2.bp.blogspot.com/-JGW3zSK_ShU/TIZH5WjYABI/AAAAAAAAAbY/CB9QITdK_Ek/s1600/esquecer.jpg
Acessado em 01.03.2013 às 11:55.



**O BOM-SENSO precisa existir na Sociedade Digital.
Não faça no meio digital o que você não faria
pessoalmente.**



Uma das maiores **vulnerabilidades** da
segurança da informação é o **ser**
humano, pois é ele o elo mais fraco da
corrente





PATRICIA PECK PINHEIRO
Advogados Especialistas em Direito Digital

A questão da Identidade Digital – Prova de Autoria

http://t1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcSfUOQh3V_IAp6SSOJad2PsNK8MhojAhyFPN7b4B7eHNUxq_Hx3 Acessado em 27.02.2013 às 13:31



**A identidade
Digital
possibilita a
identificação da
autoria e evita
o anonimato.**



<http://www.techlider.com.br/wp-content/uploads/2009/12/identidade-digital.jpg> Acessado em 14.02.2013 às 15:41.



A autenticação é um processo que permite a verificação, para posterior validação, de determinada Identidade Digital.

Informe abaixo seu Login e Senha

Login:

Senha:

Enviar

[Esqueci Minha Senha!](#)



- 1 - <http://www.sucataeletronica.com.br/style/images/informatica/token.jpg>
- 2 - http://images03.olx.com.br/ui/19/22/91/1357648029_470392191_1-Leitora-cartao-inteligente-certificado-digital-BH-e-CNPJ-e-CPF-OAB-CAIXA-CEF-Funcionarios.jpg
- 3 - http://www.bibliosys.com.br/uploads/informativo/1308/original_biometria.jpg
- 4 - <http://www.porvoce.com.br/img/help/login.png>

Acessados em 14.02.2013 às 15:56.



DIREITO CIVIL. INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. CEF. GESTORA DO FGTS. SERVIÇO PÚBLICO. RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA. ART. 37, § 6º DA CF/88. EXTRAVIO DE VALORES.
COMPARTILHAMENTO DE SENHA POR FUNCIONÁRIOS.

1 - A CEF está sujeita aos preceitos da responsabilidade civil objetiva prevista no art. 37, § 6º da Constituição Federal, porquanto **se trata de empresa pública**, com personalidade jurídica de direito privado, que presta, relativamente à gestão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, um serviço público. 2 - **In casu, o saque fraudulento em conta vinculada do FGTS ocorreu inegavelmente em razão da negligência (disponibilização de senha para compartilhamento)**, porém não atribuível a funcionário que permitiu tal prática ou a quem dela aproveitou, mas sim **à própria CEF, a quem cabia fiscalizar e coibir a execução de atividades por quem não detinha atribuição para tal, possibilitada em razão da prática disseminada, dentro de seu estabelecimento, de compartilhamento de senha.** 3 - A CEF não comprovou o desconhecimento da prática do "compartilhamento de senha", nem que o Réu XXX tivesse assinado um termo de responsabilidade no qual assumiria que a senha era pessoal e intransferível, o que evidencia a negligência de sua conduta. 4 - Apelação conhecida e improvida.

PROCESSO Nº TRF-2-200051010154630. SEXTA TURMA ESPECIALIZADA – 17/06/2009.



PENAL. PROCESSUAL PENAL. PECULATO-DESVIO. CONCESSÃO FRAUDULENTA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. FUNCIONÁRIOS DO INSS. DISPONIBILIDADE JURÍDICA DE VALORES PÚBLICOS. MODUS OPERANDI. **USO DE SENHA ELETRÔNICA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL.** DESCLASSIFICAÇÃO NÃO CONFIGURADA. ADEQUAÇÃO DA PENA. RECURSOS DESPROVIDOS

O modus operandi dos delitos em questão se realizava por meio eletrônico, dispensando a presença física do agente no exato local de sua lotação, **bastando, para tanto, a posse de senha eletrônica relativa à lotação, com atribuição para habilitação e concessão de benefícios.** 3 - **A possibilidade de uso da senha pessoal e intransferível do acusado por terceira pessoa ou mesmo troca dessa senha sem seu conhecimento cai por terra ante a existência de documentação, a qual atesta não ter ocorrido reinicialização da senha do usuário e não ser possível a existência de duas senhas para uma mesma matrícula. Ademais, a responsabilidade pelo sigilo de senhas pessoais é do próprio acusado, mormente em se tratando de senha de uso profissional, não sendo plausível a escusa de que um terceiro desconhecido dela teria se utilizado, sem que tenha sido produzida prova mínima nesse sentido, como determina o artigo 156 do Código de Processo Penal. Pena adequadamente fixada acima do mínimo legal.** 8 – Recursos de apelação desprovidos.

PROCESSO Nº TRF-2-199751010612333. PRIMEIRA TURMA ESPECIALIZADA – 18/08/2010.



A Identidade Digital possibilita a geração de prova de autoria e evita o anonimato

Cada um é responsável pela sua
Identidade Digital

manifestação do
pensamento, sendo
vedado o anonimato.



http://www.sindjus.org.br/portal/noticias/fotos_noticias/20121122141855Anonimato2.jpg Acessado em 27.02.2013 às 16:16.



Art. 307 CP: Crime de “Falsa Identidade”:

*Pena - **Detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa**, se o fato não constitui elemento de crime mais grave.*

Art. 325 - Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que

Lembre-se: A Norma de Controle de Acesso indica o quais as permissões adequadas para cada agente do judiciário

§ 1º Nas mesmas penas deste artigo incorre quem:

I – permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública.



Proteja a sua Identidade Digital!

✓ Mantenha a integridade e a segurança do certificado digital.

Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968

Art. 195. Pelo exercício irregular de suas atribuições, o funcionário responde civil, penal e administrativamente

✓ A senha é confidencial. Não a compartilhe ou divulgue para terceiros;

✓ Crie senhas seguras e de difícil identificação.

http://portugal.vortal.biz/files/econstroiPT/imgs_int/seguranca.jpg Acessado em 14.02.2013 às 16:05.



PATRICIA PECK PINHEIRO
Advogados Especialistas em Direito Digital

Segurança da Informação com a Mobilidade

http://t1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcSfUOQh3V_IAp6SSOJad2PsNK8MhojAhyFPN7b4B7eHNUxq_Hx3 Acessado em 27.02.2013 às 13:31



A mobilidade trouxe riscos novos e desconhecidos



http://4.bp.blogspot.com/_F6U-a6cr6fg/TKJaHihxKal/AAAAAAAAAIs/DoxZnsRKEYI/s1600/Gerenciamento+dos+riscos.jpg Acessado em 14.02.2013 às 14:29.

“Pesquisadores do Laboratório da ESET na América Latina apresentam um balanço dos principais problemas de segurança identificados na região durante este ano”

“O vazamento de informações liderou os incidentes relacionados à segurança da informação na América Latina em 2012, de acordo com relatório divulgado pelo laboratório da ESET. O mesmo documento destaca os ataques voltados a explorar vulnerabilidades nos smartphones como a segunda maior causa de problemas relacionados ao cibercrime.

No mundo, entre os casos mais importantes de vazamento de informações neste ano está o roubo de dados de mais de 56 mil clientes da Visa e Mastercard, a exposição de 6,5 milhões de senhas do LinkedIn e mais de 450 mil credenciais roubadas do Yahoo! Voice.”

<http://www.jornalbrasil.com.br/index.php?pg=desc-noticias&id=64848> Acessado em 27.02.2013 às 16:40.

Impacto da mobilidade pode exceder o da internet, afirma estudo

Dois terços dos executivos de TI acreditam que a mobilidade terá um impacto tão grande ou maior que o surgimento na internet

26 de Junho de 2012 | 18:00h

Compartilhe:



219



7

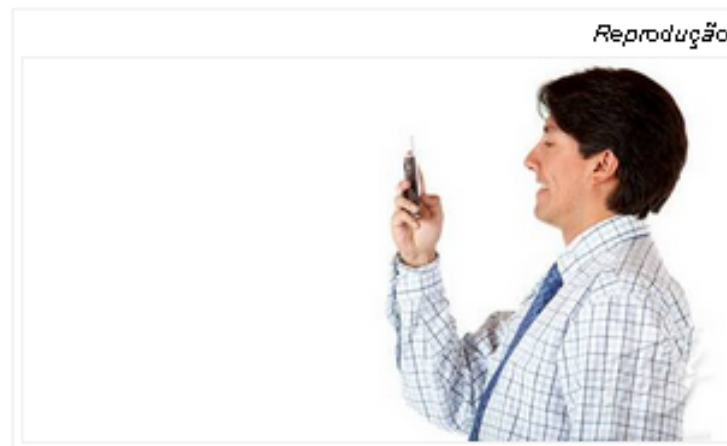
28



Impacto da mobilidade pode exceder o da internet, afirma estudo

Um estudo divulgado pela Accenture descobriu que dois terços dos responsáveis pelos departamentos de TI das empresas acreditam que a mobilidade terá um impacto tão grande ou maior que o registado com o surgimento da internet nos anos 90.

Segundo a pesquisa, 67% dos CIOs e executivos de TI estimam que a adoção de soluções de mobilidade "vai impactar os seus negócios igual ou mais do que a internet na década de 1990".





A Mobilidade trouxe:

Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Segurança da Informação

**Adaptação dos contratos,
termos de uso, políticas e
normas**

Capacitação dos Profissionais

Aumento de Custos

Segurança física do Equipamento



<http://1.bp.blogspot.com/-ldPHb4emShs/UGj6DYrmu7I/AAAAAAAAHmw/f2qCPH9CW5M/s400/andando-na-corda.jpg> Acessado em 22.02.2013 às 18:26



Jurisprudência

“O impetrante discorda sobre deferimento de liminar em "Ação de Obrigação de Não Fazer" ajuizada pela EMPRESA para que o réu (impetrante) **se abstenha de imediato, da divulgação e/ou aproveitamento de qualquer informação da empresa** em especial daquelas cujo desvio foi apurado por meio de perícia nos autos do Processo Cautelar de Busca e apreensão 1454/10, embora ainda em trâmite(...) **réu deverá cumprir as obrigações previstas nas cláusulas sexta, sétima e oitava do contrato firmado com a autora, conforme doc. 05 dos autos do processo 968/11...**”

PROCESSO Nº:00046858820115020000 - Mandado de Segurança. Desembargador Relator José Roberto Carolino.



Jurisprudência

“Alega o impetrante que todos os arquivos pertencentes à Empregadora **identificados e localizados em seus dois computadores lá estão em função de que se utilizava de tais arquivos para seus serviços cotidianos naquela empresa**, e após sua rescisão não promoveu nenhuma atitude que pudesse de alguma forma reproduzir ou utilizar tais arquivos. Na época de sua saída da **Empregadora simplesmente não foi solicitado ao mesmo que fossem apagados tais arquivos ou devolvidos**, como também, em nenhum momento de seu contrato de trabalho foi imposta **qualquer restrição de uso ou cópia de tais arquivos**, daí a afirmação de que tais documentos não eram classificados como arquivos sigilosos da Empregadora.”

PROCESSO Nº:00046858820115020000 - Mandado de Segurança. Desembargador Relator José Roberto Carolino.



Não importa de quem é o dispositivo!



A Segurança das Informações institucionais é um dos grandes desafios no BYOD



Esteja atento a Norma para Dispositivo de Mobilidade e Acesso Remoto

Dicas:

- Esteja atento à segurança física do dispositivo móvel. Não o deixe desprotegido;
- Utilize softwares de proteção contra códigos maliciosos;
- Bloqueie o dispositivo quando não estiver em uso;
- Respeite a classificação dos dados e informações institucionais;
- Cumpra a legislação vigente, principalmente os direitos autorais e de imagem;
- Armazene conteúdos e informações institucionais na rede. Não os deixe no dispositivo móvel.



PATRICIA PECK PINHEIRO
Advogados Especialistas em Direito Digital

Segurança da Informação com a Lei de Acesso à Informação

http://t1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcSfUOQh3V_IAp6SSOJad2PsNK8MhojAhyFPN7b4B7eHNUxq_Hx3 Acessado em 27.02.2013 às 13:31



Todos precisam estar atentos ao sigilo profissional na Sociedade Digital!!

CONFIDENTIAL



Lei 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação

Entrou em vigor dia 16/maio/2012


Respeite os rótulos de Sigilo das informações!
Ultrassecreta, Secreta, Reservada, Confidencial,
Interna e Pública

divulgação.

Mas também a portaria **elenc**a os **documentos considerados sigilosos** para garantir a segurança da sociedade e a sua imprescritibilidade.



Veja abaixo os contracheques divulgados pela ministra Cármen Lúcia.

		PODER JUDICIÁRIO		SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		Demonstrativo de Pagamento	
		CNPJ: 00.531.640/0001-28					
Matrícula	Nome do Servidor					Situação	
50	CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA					MINISTRO	
Lotação					Data de Exercício		
STF - MIN - GABINETE MINISTRA CÁRMEN LÚCIA					21/06/2006		
Cargo Efetivo					Nível-Classe-Padrão		
MINISTRO					VMINIS		
Código / Nível		Cargo em Comissão / Função Gratificada			CPF		
					254.860.806-97		
Banco	Agência	C.Corrente	Anuênio	Quinquênio	Dep SF	Dep IR	Mês/Ano
1	48852	151386	0		0	0	MAI/2012
Código	Tipo	Discriminação		Parcela	Qtd.	Créditos - R\$	Débitos - R\$
0008	R	SUBSÍDIO		F	1	26.723,13	
6001	D	PSSS		1	1		2.939,54
6010	D	IR		1	1		5.783,96
6401	D	STF-MED CONTRIBUIÇÃO		1	1		122,14
Previsão de Crédito		Margem Consignável - R\$		Bruto - R\$		Descontos - R\$	Líquido - R\$
22/05/2012		R\$ 7.894,80		R\$ 26.723,13		R\$ 8.845,64	R\$ 17.877,49
Mensagem:							

<http://g1.globo.com/politica/noticia/2012/05/presidente-do-tse-divulga-contracheques-no-site-do-tribunal.html>



Lei 12.257/2011 – Lei de Acesso a Informação

- ✓ Visa assegurar o direito fundamental de acesso à informação, (princípio da publicidade - art. 3º inc I).
- ✓ As informações protegidas pela legislação devem ser classificadas em ultrassecreta, secreta e reservada com prazos máximos de restrição de acesso de **25, 15 e 5 anos**, respectivamente (art. 23 e 24 – segredo de justiça ou segredo industrial Lei 9279/96, segurança nacional).
- ✓ Transcorrido este prazo a informação será automaticamente desclassificada para pública.
- ✓ Haverá casos específicos de tratamento de informações pessoais tratada em capítulo específico da Lei, onde deverá ter, como regra geral, a garantia a privacidade das informações pessoais.



Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

Art. 1º - Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Federal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, conforme o disposto na Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.



Lei Estadual de Pernambuco nº 14.804, de 29 de outubro de 2012.

Regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Art. 1º - Art. 1º Fica garantido o direito fundamental de acesso às informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, consoante normas gerais disciplinadas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Decreto/PE nº 38.787, de 30 de outubro de 2012

Art. 1º - Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, conforme o disposto na Lei no 14.804, de 29 de outubro de 2012, que regula o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do caput do artigo 50, no inciso II do § 30 do artigo 37 e no § 20 do artigo 216, todos da Constituição Federal, no âmbito do Poder Executivo Estadual.



Decreto 7.845/2012 (desde novembro)

CIDIC – Código de Indexação de Documento que contém Informação Classificada

- ✓ Os órgãos ou entidades são obrigados a proteger as informações sigilosas sob sua custódia contra qualquer uso ou acesso indevido;
- ✓ O CIDIC é composto por um número único de protocolo e pelos seguintes elementos: grau de sigilo, categoria, data de produção da informação, data da desclassificação da informação classificada, indicação da reclassificação e da data de prorrogação da manutenção da classificação. Deverá ser mantido todo o histórico de alterações;



Decreto 7.845/2012 (desde novembro)

CIDIC – Código de Indexação de Documento que contém Informação Classificada

- ✓ Após a classificação, a informação só poderá ser tratada por órgão ou entidade detentor de credencial de segurança fornecida por órgão habilitado pelo Núcleo de Segurança e Credenciamento - instituído no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- ✓ Credencial de segurança é o certificado que autoriza pessoa para o tratamento da informação classificada.



Executivo do Goldman é condenado por informação privilegiada

Rajat Gupta, reconhecido empresário que já ocupou um cargo no conselho do Goldman Sachs, **foi condenado nesta sexta-feira por vazar informações confidenciais de um banco de investimento** no auge da crise financeira, em uma vitória para os promotores que buscam acabar com os casos de insider trading em Wall Street.

A corte federal de Manhattan entregou o veredito no segundo dia de deliberações, considerando que **Gupta passou informações para seu amigo e gerente de hedge fund, Raj Rajaratnam**, que havia obtido por meio de encontros confidenciais do conselho do Goldman.

Gupta, que tem 63 anos, **foi considerado culpado em três acusações de fraudes de valores mobiliários e uma de conspiração**. O júri absolveu-o em duas outras acusações.

Ele poderá ficar até 25 anos na prisão. A sentença máxima para fraudes de valores mobiliários é de 20 anos e a máxima para conspiração é de 5 anos, porém, parece improvável que ele receba toda essa punição.

Rajaratnam foi condenado em 14 acusações de fraudes de valores mobiliários e conspiração no ano passado, e está cumprindo 11 anos de prisão.

Fonte: Exame – <http://exame.abril.com.br/mercados/noticias/executivo-do-goldman-e-condenado-por-informacao-privilegiada> acesso em 20/06/2012



➤ **CASO:** Recurso para reconhecimento de demissão por justa causa.

“Cláusula de confidencialidade. Incorre nas hipóteses de justa dispensa o empregado que conscientemente transgride cláusula contratual que impede a retirada de documentos do âmbito da

Veja a Norma para Classificação da Informação e a Política de Segurança da Informação

eletrônico particular arquivos contendo o desenvolvimento de projetos de propriedade da demandada, sem autorização”

(TRT02, RO, acórdão nº. 20090369100, Rel. Ana Maria C.B. Silva, Julgado em 12/05/2009)

➤ **DESFECHO:** Tribunal reformou sentença e reconheceu a justa causa na demissão do funcionário pelo envio de conteúdo para o seu e-mail pessoal.



PATRICIA PECK PINHEIRO
Advogados Especialistas em Direito Digital

A Oportunidades e Impactos das Redes Sociais

http://t1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcSfUOQh3V_IAp6SSOJad2PsNK8MhojAhyFPN7b4B7eHNUxq_Hx3 Acessado em 27.02.2013 às 13:31



Você já
se
imaginou
sem
internet?



[http://2.bp.blogspot.com/_uK5QGfC6GYQ/TCTanMzjbNI/AAAAAAAAAPug/RGMIK0aOSWo/s1600/internet+dependente.j](http://2.bp.blogspot.com/_uK5QGfC6GYQ/TCTanMzjbNI/AAAAAAAAAPug/RGMIK0aOSWo/s1600/internet+dependente.jpg)
pg Acessado em 14.02.2013 às 13:43.



As redes sociais possibilitam grande interação entre as pessoas, além da troca e compartilhamento de informações em tempo real





Oportunidades

- **Novos Métodos de Trabalho**
 - **Agilidade dos Processos;**
 - **Aumento dos negócios;**
- **Maior interação com consumidores;**
- **Facilidade na Comunicação com clientes;**
- **Acesso Irrestrito à Informação.**



Impactos

- **Vazamento de informações;**
- **Má postura dos colaboradores;**
- **Problemas com a reputação;**
- **Dificuldade de gerenciamento;**
- **Necessidade de rapidez nas respostas aos consumidores;**
 - **Tecnoestresse.**



O que muda na vida pessoal?



As redes sociais

**Limites e Cuidados precisam ser
respeitados!**

**a rua para
dentro de
casa**



<http://images.paraorkut.com/img/peledeparede/1024x768/r/rua-1286.jpg> Acessado em 01.03.2013 às 15:04.



**A informação publicada se perpetua no tempo e
pode ser vista em diversos contextos**



Você é o que você publica!



http://1.bp.blogspot.com/-EwHBTmdE33g/UJIABJB3XEI/AAAAAAAAA57g/7SH9HnVcs_s/s1600/abre-para-materia-dicas-permitem-se-proteger-dos-amigos-sem-nocao-do-facebook-1352155843448_956x500.jpg Acessado em 19.02.2013 às 10:47.

'Assassinato do Facebook': garoto de 15 anos é condenado

Discussão na rede social teria levado casal de namorados a contratar garoto para matar adolescente. Mandantes serão julgados no próximo mês



O pai de Winsie, Chun Nam Hau

O pai de Winsie, Chun Nam Hau (Reprodução de TV)

Um garoto holandês de 15 anos de idade foi condenado nesta segunda-feira a um ano de detenção em um reformatório, além de ter que passar outros três anos em uma instituição psiquiátrica, após confessar ter esfaqueado até a morte uma adolescente de 15 anos. O caso



'Amigos' do Facebook invadem casa de garoto e roubam mais de R\$ 38 mil

“Um jovem de 28 anos, com paralisia cerebral e esboço de fei

Faça o uso ético, seguro e legal da tecnologia!

38 mil) em bens da família, como joias, dinheiro, iPad e iPod. A mãe e o padrasto do rapaz haviam saído para fazer compras e, quando voltaram, o encontraram assustado em casa e o levaram para o hospital algumas horas depois.

A mãe explicou que o jovem conheceu os criminosos na rede social e os convidou para jogar videogame.”



PATRICIA PECK PINHEIRO
Advogados Especialistas em Direito Digital

O que muda na vida profissional?

http://t1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcSfUOQh3V_IAp6SSOJad2PsNK8MhojAhyFPN7b4B7eHNUxq_Hx3 Acessado em 27.02.2013 às 13:31



A Administração Pública está nas redes sociais



**Portaria n.º 38 do
Conselho da Defesa
Nacional
Norma Complementar
n.º
15/IN01/DSIC/GSIPR**

<http://redessociais.me/wp-content/uploads/2012/08/monitoramento.png> Acessado em
28.02.2013 às 16:42.



Liberar ou não o uso das redes sociais?

Recomendamos que o uso interno, a partir de recursos institucionais, seja permitido somente quando necessário para o desenvolvimento das atividades profissionais



ATENÇÃO

Cuidado com a exposição da vida profissional e da informação institucional nas redes sociais.



No ultimo domingo (3.3), a conta do Ministério da Defesa no Twitter, usada para comunicar sobre a agenda do órgão, publicou um recorde do game "Banana Kong". O erro fez com que a mensagem fosse retuitada por mais de 3 mil usuários do microblog antes de ser apagada. Segundo o Ministério da Defesa "foi identificado um erro no manuseio do tablet particular de um servidor da área de monitoramento de redes sociais da pasta. Este erro teria gerado uma publicação automática no perfil do ministério no Twitter."





STF

@STF_oficial Brasília - DF

O STF é o órgão de cúpula do Poder Judiciário, e a ele compete, precipuamente, a guarda da Constituição, conforme definido no art. 102 da Constituição Federal.

<http://www.stf.jus.br>



[STF_oficial](#) STF

Ouvi por aí: "agora que o Ronaldo se aposentou, quando será que o Sarney vai resolver pendurar as chuteiras?"

[25 minutos ago](#) [Favorite](#) [Retweet](#) [Reply](#)

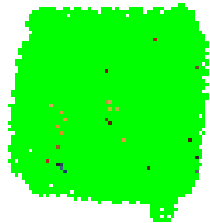


STJ

@STJnoticias

Perfil oficial do Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal da
Cidadania <http://www.facebook.com/stjnoticias>
Brasília, DF, Brazil · <http://www.stj.jus.br/>

Quem quer
morar no hotel
bota o dedo
aqui, que já vai
fechar.



Sou Esperto

Feb 1, 2009

Acho que vou voltar à sala de controle. Tou sentado **no** lobby do **tribunal**, roubando conexão do cabo ethernet que achei **aqui** :D

Expand

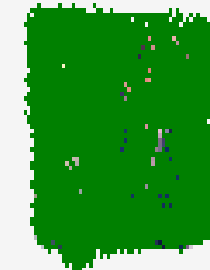


Amo meu trabalho

1 hr

Bom dia, cheguei **no tribunal** e **aqui** esta sem energia, como eu quero que demore para voltar

Expand



Me liguem!

28 Nov

To **indo** pra **escola**, me chamem no whats ou sms! 9

Expand [← Reply](#) [↻ Retweet](#) [★ Favorite](#)

Funcionário da Taco Bells é demitido por publicar foto na web urinando em lanche



cameronisonfire Cameron

@Huntermoore @is_anyone_up guess where I work. #pissolympics #nachobellgrande <http://t.co/VLmyQJtQ>

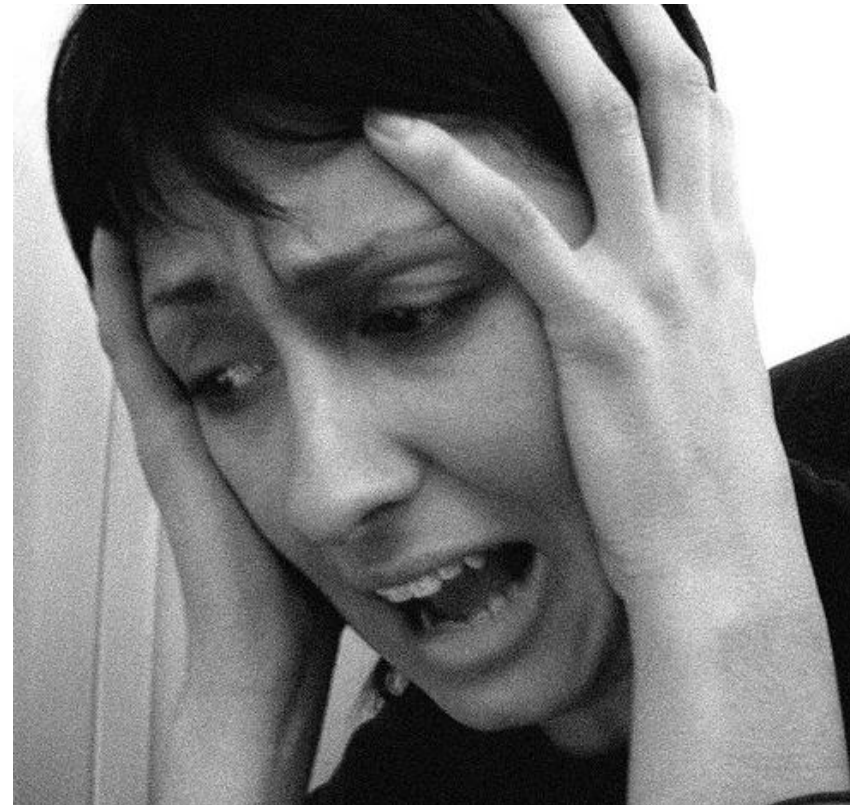
18 hours ago Reply Retweet Favorite



Fonte: <http://i1.r7.com/data/files/2C95/948E/3906/89D6/0139/0862/F05C/128E/taco-bell-piss-hg-20120808.jpg> Acessada em 14:33 às 14:33

CUIDADO COM O TECNOESTRESSE

- ✓ Na maioria dos casos estudados, o problema surge quando a pessoa não consegue usar os equipamentos de maneira equilibrada, não sabe lidar com eles, não compreende como eles funcionam e, principalmente, quando a tecnologia falha.
- ✓ **Sintomas: ansiedade, irritação, agressividade, insônia, depressão, distúrbios alimentares.**



Fonte: Revista Vida e Saúde (<http://revistavivasaude.uol.com.br/edicoes/38/artigo40186-1.asp>). Imagem: Nate Steiner (<http://www.flickr.com/photos/nate/321938695/>). Acesso em 16/10/2012



24x7 O ritmo do tempo na era global

Curtir 1

Tweetar 1

+1 0

Ligados à empresa 24 horas por dia, sete dias por semana, graças à tecnologia digital, executivos em todo o mundo aprendem uma nova equação: quem mais tempo ganha, usando as traquitanas portáteis, menos dele dispõe. É a vida frenética na globalização, que atropela fusos horários e derruba os muros entre o trabalho e o lar.

Por Época Negócios

Quantas horas você trabalha por dia? Ou, posto de outra forma, quantas horas por dia você está à disposição de sua empresa? Se você é daqueles que está conectado ao trabalho mesmo nos fins de semana, mesmo quando está em casa e deveria desfrutar a família, mesmo quando supostamente não deveria estar fazendo nada, bem-vindo: você faz parte de uma cansada, altruísta e bem remunerada elite mundial. No passado você seria chamado de workaholic, mas hoje em dia você não passa de um executivo normal, um entre milhares no mundo todo que dorme (tarde) e acorda (cedo) pensando nos problemas da empresa.

Os americanos usam a expressão 24x7 para falar dessa jornada ininterrupta dos que estão plugados 24 horas por dia, durante toda a semana, aos eventos de suas companhias. Os executivos, principalmente os mais graduados, deixaram de ver suas casas como um refúgio tranqüilo a ser desfrutado com a família. As novas tecnologias, como o celular e o BlackBerry, destruíram o muro que separava a vida privada do trabalho. A consulta aos e-mails antes de dormir e logo depois de acordar foi incorporada aos costumes modernos. As conversas ao celular para tratar de negócios em horários de descanso, antes vistas como inconvenientes, passaram a ser aceitas. São os frenéticos tempos da globalização. Movida pela tecnologia, ela está gerando um impacto na experiência do tempo somente comparável à reinvenção da noção de hora pelos monges beneditinos no século 16, para ordenar a vida monástica. "Os computadores não são apenas ferramentas, eles são a própria orientação do tempo", afirma o economista americano Jeremy Rifkin, autor do livro *Time Wars* ("Guerras do tempo"). "Ao introduzir o ritmo do nanossegundo (bilionésimo de segundo), eles marcaram um ponto de virada na maneira como as pessoas se relacionam com o tempo."

<http://epocanegocios.globo.com/Revista/Common/0,,EMI22253-16642,00-X+O+RITMO+DO+TEMPO+NA+ERA+GLOBAL.html> Acessado em 25.02.2013 às 19:33



Como equilibrar?

- Reconheça o Problema. Faça uma auto análise e veja qual a sua reação se a bateria do celular acaba inesperadamente;
- Desligue o celular durante as refeições e na hora de dormir;

Faça o uso saudável da tecnologia!

- Não responda imediatamente os e-mails;
- Estabeleça horários para checar as notícias diárias na internet;
- Substitua horas conectado por horas de atividade ao ar livre;
- Preveja um tempo de descanso durante as atividades com dispositivos tecnológicos.

Deixar o Ipad e ir para a TV não funciona.



Como praticar o compartilhamento de conteúdos e colaboração sem riscos



A Responsabilidade profissional também deve existir no ambiente digital



<http://www.escriitoriodreher.com.br/files/noticias/registro-do-comercio-jucesp-passara-a-exigir-certificado-digital-para-registro-de-sociedade-limitada-2.jpg> Acessado em 01.03.2013 às 15:53.

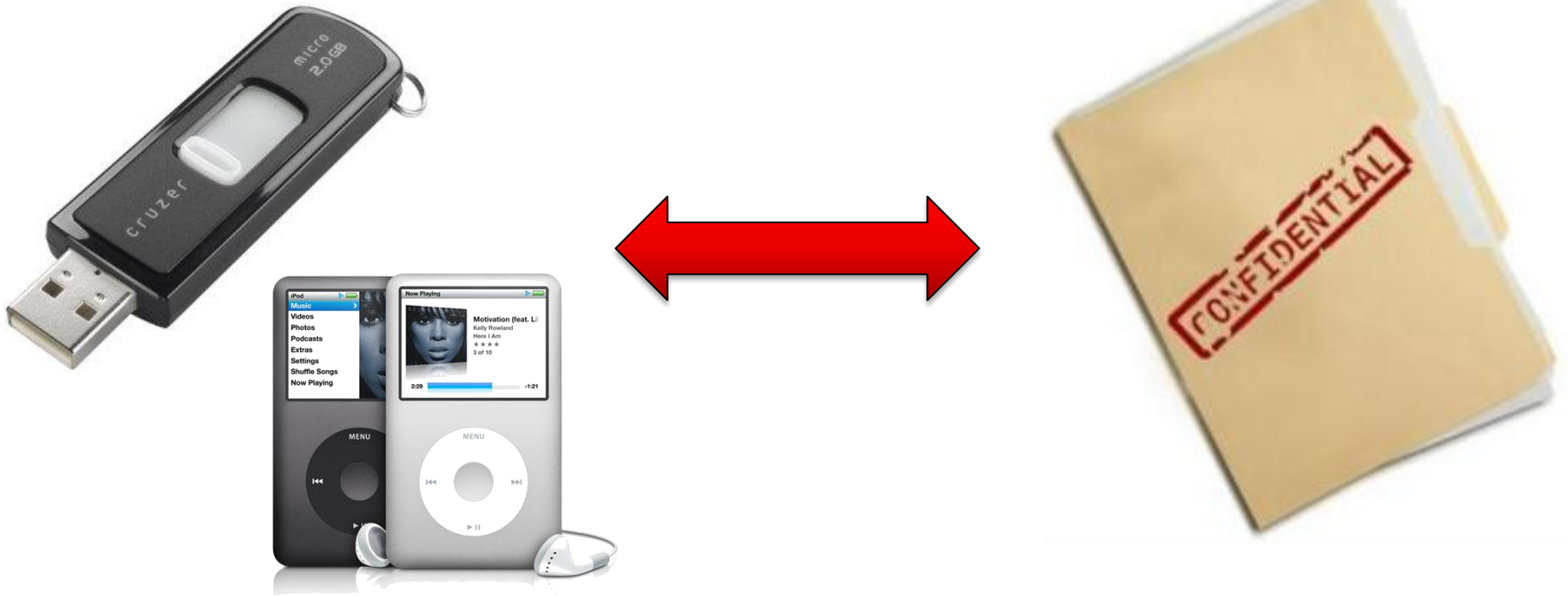


**Tudo que você produz em
razão da atividade profissional
contratada é de propriedade
da instituição**

**A Política de Segurança da Informação do
TJPE fixa essa regra de maneira clara**



**Não pegue o que não é seu,
inclusive no ambiente institucional**



Nem dê CTRL+C CTRL+V no conteúdo alheio



**Esteja atento e só
compartilhe
informações que**

**Atenção a Norma para Classificação da
Informação**

**PUBLICAS pela
instituição**



O compartilhamento de informações da instituição deve ocorrer somente para colaboradores ou agentes autorizados e sempre respeitando a Classificação da Informação em todas as etapas (produção, compartilhamento e armazenamento, por exemplo)



Que cuidados tomar – Estudo de Casos



Preste atenção na LIÇÃO DE CASA



1ª Recomendação



http://4.bp.blogspot.com/-5tkkxRuMnYI/ULKG0ax_ygI/AAAAAAAAAGg/C5-6AHL5Zjg/s1600/B+ESTUDO.png Acessado em 26.02.2013 às 21:39.



Evite comentar sobre a sua rotina pessoal e profissional: horários de trabalho, trajetos utilizados, local em que está.

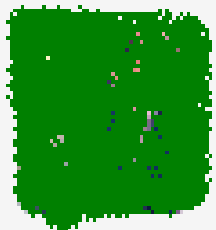


Gosto de falar!

1h

A única parte ruim de ser filha única é que se você passa mal **em casa** de tarde tipo hoje, **não tem ninguém** para te ajudar :(

Expand



Me liguem!

28 Nov

To indo pra **escola**, me chamem no whats ou sms! 9 [redacted]

Expand [← Reply](#) [↻ Retweet](#) [★ Favorite](#)



twitter

Search



Have an account? [Sign in](#)



Carolina
[@Carolzetis](#)

Follow Carolina on Twitter

Don't miss any updates from Carolina. Sign up today and follow your interests!



Carolzetis Carolina

tchau amigos, vou entrar pra uma reunião de lançamento de produto, que saco, nem um brinde eu vou ganhar...
[#empresinhamaodevaca](#)



produto, que saco, nem um brinde eu vou ganhar...
[#empresinhamaodevaca](#)

[Advertisers](#) [Businesses](#) [Media](#) [Developers](#) [Resources](#)

© 2011 Twitter



Carolzetis Carolina
now, meu pai é cheio de grana, tenho até carro importado... odeio



Carolzetis Carolina

minha chefe hoje tá mega mal vestida! modelo saco de pão mode ON

55 seconds ago

8 minutes ago



Carolzetis Carolina
ODEIO quando a internet do trabalho fica lenta!
[#pagameustweetsai!](#)



2ª Recomendação



http://4.bp.blogspot.com/-5tkkxRuMnYI/ULKG0ax_ygI/AAAAAAAAAGg/C5-6AHL5Zjg/s1600/B+ESTUDO.png Acessado em 26.02.2013 às 21:39.

Blogueira de moda encontra foto sua de biquíni em site de pornografia

BBCBrasil.com



A blogueira de moda britânica Poppy Dinsey encontrou fotos dela de biquíni, feitas durante as férias e postadas no site de fotos Flickr, em páginas de pornografia dos Estados Unidos. "Percebi quando googlei meu nome", disse. "Na página seis (dos resultados da busca) apareceram alguns links para este site. Lembro de ter pensado que não era o fim



<http://tecnologia.terra.com.br/internet/blogueira-de-moda-encontra-foto-sua-de-biquini-em-site-de-pornografia,aae392a7f068b310VgnCLD2000000ec6eb0aRCRD.html>
Acessado em 01.03.2013 às 16:53.



- **Evite publicar fotos intimas nas redes sociais;**
- **Esteja atento ao perfil de seus amigos nas redes sociais e as fotos que são compartilhadas;**
- **Não conte toda sua vida das redes sociais. Nem todos que estão lá são seus melhores amigos.**



facebook®

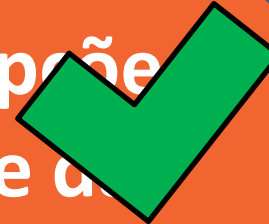
orkut^{beta}

msn[®]



XBOX 360™

Configure as opções
de privacidade de
redes sociais e jogos
online e proteja as
suas informações



flickr™

PS3

PlayStation 3

You Tube

Google+

tumblr.





3ª Recomendação



http://4.bp.blogspot.com/-5tkkxRuMnYI/ULKG0ax_ygI/AAAAAAAAAGg/C5-6AHL5Zjg/s1600/B+ESTUDO.png Acessado em 26.02.2013 às 21:39.



Confidencial X Pública

Todas as

Nenhum colaborador pode compartilhar informações da ou sobre a instituição. Exceto se autorizado.

sigilo preservado.

<http://4.bp.blogspot.com/-JcVMwXHkJlo/URMa04KoMul/AAAAAAACqC/fBRFPRJwR1E/s1600/documentos+confidenciais+liberados+brasil+2013.jpg> Acessado em 01.03.2013 às 17:19.



4ª Recomendação



http://4.bp.blogspot.com/-5tkkxRuMnYI/ULKG0ax_ygI/AAAAAAAAAGg/C5-6AHL5Zjg/s1600/B+ESTUDO.png Acessado em 26.02.2013 às 21:39.



Para fotografar ou filmar é preciso autorização! Inclusive dentro do perímetro físico da instituição.



Direitos de Imagem

- ✓ **Autorização prévia de quem é retratado.
Se crianças, de seus pais;**
 - ✓ **Evitar situações vexatórias;**
- ✓ **Atenção às configurações de privacidade
de onde for publicada.**



Constituição Federal

Art. 5º, X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

Veja a Política de Segurança da Informação

divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais.”



Cuidado com o que você publica!





YouTube patricia peck Procurar

Nossa política de privacidade e termos de uso serão alterados. Isto é importante. Saiba mais

Palestra Patricia Peck 1ª parte

Informar2008 + Inscrever-se 48 videos



0:12 / 9:09

Gostei Adicionar a Compartilhar

639 exibições

Enviado por Informar2008 em 05/05/2009
Nenhuma descrição disponível.

1 pessoa(s) gosta(m), 0 pessoa(s) não gosta(m)

Em palestras e shows você deve observar se está permitido filmar. Na dúvida, pergunte antes! Se publicar e alguém reclamar você tem que tirar do ar!

- 7:32 649 exibições
- Patricia Peck comenta o desenvolvimento por dage20now 808 exibições 2:24
- Gestão Eficaz Direito Digital Estação da por EBSSchool 400 exibições 8:23
- Direito Digital LFG - parte1 por pppadvogados 941 exibições 4:26
- Como será o Direito Digital nas Eleições 2010 por carlasehn 1054 exibições 11:00



5ª Recomendação



http://4.bp.blogspot.com/-5tkkxRuMnYI/ULKG0ax_ygI/AAAAAAAAAGg/C5-6AHL5Zjg/s1600/B+ESTUDO.png Acessado em 26.02.2013 às 21:39.



**Não é porque o conteúdo está
na Internet que seu uso é livre!**

**Conteúdo
publicado na
Web**



**Domínio
público**

Fonte imagem: Flickr <http://www.flickr.com/photos/glawie/6717733831/> acesso em 12/03/2012



Polícia finlandesa confisca laptop de menina de 9 anos por baixar música pirata na internet

“Uma garota finlandesa de nove anos **teve seu laptop confiscado** na terça-feira (20) **por ter baixado música pirata**. De acordo com o site “Torrent Freak”, o TTVK, órgão finlandês que luta contra a pirataria, pediu que fosse paga a quantia de 600 euros (cerca de R\$ 1.616) pela infração. **Como o pai da garota não pagou a multa, eles confiscaram o laptop do Ursinho Puff da criança.**”



Presidente húngaro renuncia por escândalo de plágio

Em 29 de março, a Universidade Semmelweiss de Budapeste retirou o doutorado de Schmitt, por considerar plágio sua tese sobre a história dos Jogos Olímpicos, defendida há 20 anos.

Cite sempre a fonte!

A revista húngara HVG revelou o caso no início de janeiro ao apresentar trechos da tese de Pal Schmitt, de 69 anos, que eram a tradução do texto em francês de um especialista búlgaro, Nicolai Georgiev.

"Ao perceber o trabalho do búlgaro Georgiev **em 180 das 215 páginas** da tese de Pal Schmitt, suspeitamos de plágio", destacou a revista.

Em 2011, na Alemanha, um caso de plágio em uma tese universitária terminou com a demissão do então ministro da Defesa Karl-Theodor zu Guttenbe.





6ª Recomendação



http://4.bp.blogspot.com/-5tkkxRuMnYI/ULKG0ax_ygI/AAAAAAAAAGg/C5-6AHL5Zjg/s1600/B+ESTUDO.png Acessado em 26.02.2013 às 21:39.



**O Tribunal protege seus ativos
intangíveis!**

**Por isso é proibida a publicação do
nome da instituição, logotipo,
nome de domínio e demais
elementos de sua identidade
visual.**

Rede Social: Uso indevido constrange a Locaweb

- Da redação
- Convergência Digital ■ 29/03/2010



Não é tão simples lidar com redes sociais, principalmente, quando há interesses corporativos. A Locaweb está ciente deste impacto. Neste domingo, o diretor comercial da empresa, Alex Glikas, foi personagem de um constrangimento para a companhia.

A empresa é patrocinadora do São Paulo Futebol Clube. O executivo é corinthiano. Futebol e razão muitas vezes não combinam e houve a explosão. O executivo usou o seu twitter para mandar mensagens ironizando o São Paulo e com textos favoráveis ao Corinthians.



7ª Recomendação



http://4.bp.blogspot.com/-5tkkxRuMnYI/ULKG0ax_ygI/AAAAAAAAAGg/C5-6AHL5Zjg/s1600/B+ESTUDO.png Acessado em 26.02.2013 às 21:39.



São Paulo



Quadrilha escolhia vítimas para sequestro pela internet, diz polícia

Já fez o seu check in hoje?

Do G1SP, com informações do Fantástico



Policiais de São Paulo constataram que uma quadrilha que sequestrou um jovem de 19 anos utilizava a internet para descobrir o perfil e a rotina das vítimas. Ele foi mantido em cativeiro por cinco dias, em Ilha Comprida, litoral sul paulista. De acordo com a polícia, os criminosos passavam horas em sites de relacionamento à procura de pessoas com sinais de riqueza.

http://www.webdialogos.com/wp-content/uploads/2012/01/10gamarca-do-Foursquare-no-Joga_no_google.jpg

<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2010/08/quadrilha-escolhe-vitimas-para-sequestro-pela-internet-diz-policia.html>





Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos servidores públicos na divulgação de informações sigilosas da Administração Pública na internet e Redes Sociais



Liberdade de Expressão X Sigilo Profissional





Divulgação de Segredo

Código Penal, Art. 153 - Divulgar alguém, sem justa causa, conteúdo de documento particular ou de correspondência confidencial, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano a outrem:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

§ 1º-A. Divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.



Violação de Segredo Profissional

Código Penal, Art. 154 - Revelar alguém, sem justa causa, segredo, de quem tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem.

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.



Código Civil

Art. 187 - Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.



Constituição Federal

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.



PENAL E PROCESSUAL PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. DENÚNCIA IMPUTANDO A PRÁTICA DOS CRIMES DE PECULATO, DE CORRUPÇÃO PASSIVA E DE VIOLAÇÃO DE SIGILO FUNCIONAL. DENÚNCIA REJEITADA PARCIALMENTE, POR ENTENDER-SE NÃO CONFIGURADO O DELITO DE PECULATO, MAS APENAS O DE VIOLAÇÃO DE SIGILO. INOPORTUNIDADE DO JUÍZO. DECISÃO CASSADA

Trata-se de Recurso em Sentido Estrito interposto pelo Ministério Público para cassar a

Veja a Política de Segurança da Informação e a Norma para Classificação da Informação

... cada marca até o momento, e que desobediam, desde o princípio, à política de segurança de dinheiro na venda do documento sigiloso" (f. 213).

O Tribunal entendeu que seria precipitado reconhecer a não configuração ou a absorção de crimes durante o curso do processo, ainda mais por ocasião do recebimento da denúncia.

Ante o exposto, foi dado provimento ao recurso do Ministério Público Federal para cassar a decisão de rejeição parcial da denúncia, determinando o prosseguimento do feito em primeiro grau de jurisdição, sem decotes na acusação formulada e, por outro lado, sem prejuízo de futura desclassificação das condutas.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0001779-03.2010.4.03.6181/SP – Tribunal Regional Federal da 3ª Região – 06/05/2011



Um dos LIMITES da Liberdade de Expressão é o Sigilo Profissional, além dos direitos relativos à imagem, à honra, à reputação e os relacionados à autoria

Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968

Art. 194. Ao funcionário público é proibido:

III - Retirar, sem previa autorização da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição





Preservação de Provas e Resposta a Incidentes – Estudo de Casos



No meio eletrônico tudo deixa rastro!

<http://www.detetivespy.net/image/varredura.jpg> Acessado em 15.02.2013 às 14:47



Produzindo Provas de Página de Internet

- Efetuar o imediato salvamento da página em seu formato original;
- Capturar a imagem exibida, se possível com alguma referência de tempo e espaço oficial, exemplo – relógio ntp.br;
- Registrar Ata Notarial em Cartório de Títulos e Documentos, conforme a necessidade;



Produzindo Provas de Página de Internet

- Notificar imediatamente o site hospedeiro para guardar os logs e dados do usuário que disponibilizou o conteúdo;
- Após o salvamento das evidências realizar procedimento de replicação e guarda em lugar seguro.



Produzindo Provas de E-mail

- Salvar o arquivo da mensagem, preservando seu cabeçalho (header);
- Caso não seja possível, solicitar ao remetente que salve o e-mail em seu servidor de recebimento e envie o arquivo correspondente;
- Sempre encaminhar o e-mail com a opção de não permitir a alteração do cabeçalho.

LEMBRE-SE!
A impressão do e-mail
não se configura como
documento original!
É CÓPIA!



Produzindo Provas de Arquivo Digital

- Da mesma forma que indicado para o salvamento do e-mail, preservar o formato original e, imediatamente criptografa-lo para evitar alterações;
- Somente permitir novo acesso na presença de um perito autorizado.



Produzindo Provas de Áudio, vídeo ou forma diversa de streaming na Internet

- Realizar a extração do conteúdo para fins de preservação de direitos, caso o vídeo saia do ar;
- Notificar imediatamente o site hospedeiro para guardar os logs e dados do usuário que enviou o vídeo – iniciar via administrativa;
- Conforme o caso solicitar a lavratura de uma Ata Notarial;



Produzindo Provas de Áudio, vídeo ou forma diversa de streaming na Internet

- Realizar captura de tela com indicação de data e hora oficiais, a exemplo do site ntp.br;
- Após o salvamento dos arquivos realizar procedimento de replicação e guarda em lugar seguro, com possível aplicação de criptografia e segregação de acesso a redes compartilhadas ou internet.



ATA NOTARIAL

“Instrumento público no qual o tabelião ou preposto autorizado, a pedido de pessoa capaz ou representante legal, materializa fielmente em forma narrativa o estado dos fatos e das coisas, de tudo aquilo que verifica com seus próprios sentidos sem emissão de opinião, juízo de valor ou conclusão, portando por fé que tudo aquilo presenciado e relatado representa a verdade, consignando em seu livro de notas.” (Lei Federal nº 8.935/94).



Prot: Livro: Folha: 001 002

ATA NOTARIAL

Objeto: verificação de fatos na rede de comunicação de computadores internet

S A I B A M todos os que virem esta ata notarial que aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (**19/06/2012**), em São Paulo, SP, República Federativa do Brasil, neste 26º Tabelionato de Notas de São Paulo, eu, escrevente autorizado pelo Tabelião, lavro a presente ata notarial em decorrência da solicitação verbal de brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade profissional na OAB/SP sob o nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, com domicílio profissional nesta Capital, SP, na Rua _____, 5º andar - Bairro _____ (CEP _____).

Reconheço a identidade do presente e sua capacidade para o ato, dou fé. No dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e doze (**31/05/2012**), às 10h38min16seg (hora legal brasileira), pedira-me o solicitante para verificar e autenticar os seguintes fatos. Assim faço e, através da conexão ao provedor que atende este Tabelionato, acesso o sítio (página ou site) da rede de comunicação **INTERNET** a seguir mencionado e verifico o seguinte: **PRIMEIRO** - A partir das 10h40min04seg (hora legal brasileira), a pedido do solicitante, acesso o sítio que se apresenta "**YouTube**" por meio do endereço eletrônico <http://www.youtube.com/watch?v=...>, no qual constato haver um vídeo sob o título "**HO E SOME**",

aparentemente amador, no qual é possível ouvir uma voz masculina narrando diversos fatos no início do vídeo e visualizar uma pessoa de costas, utilizando aparentemente uma capa preta, constato ouvir uma voz feminina narrar fatos durante a exibição do vídeo, a pedido da solicitante seleciono e capturo uma das cenas deste vídeo, a título ilustrativo, conforme pode ser aferido pela imagem parcial do vídeo que faço e imprimo sob nº 1 nesta ata, do que dou fé. **SEGUNDO** - Por fim, a pedido do solicitante, gravo o mencionado vídeo em um disco compacto (CD) sob a denominação _____,

com tamanho aproximado de 27,0 MB (28.350.101 bytes), que vai assinado digitalmente, exclusivamente para impedir e detectar eventuais alterações posteriores à data de constatação desta ata, e entrego o CD para o solicitante juntamente com esta ata em papel. **TERCEIRO** - Nada mais havendo, pede-me o solicitante para arquivar os arquivos eletrônicos gerados e imprimir a imagem solicitada nesta ata notarial, o que faço, imprimindo-a em cores. Para constar, lavro a presente ata, para os efeitos do art. 334, inciso IV do Código de Processo Civil Brasileiro, de acordo com a competência exclusiva que me conferem a Lei nº 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º e art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro. Ao final, esta ata é lida pelo solicitante, achada conforme e assinada por ele e por mim. Escrita pelo escrevente

Praça João Mendes, 42 - 1º andar - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 3111-9700 - CEP 01501-00
2f@26notas.com.br - www.26notas.com.br

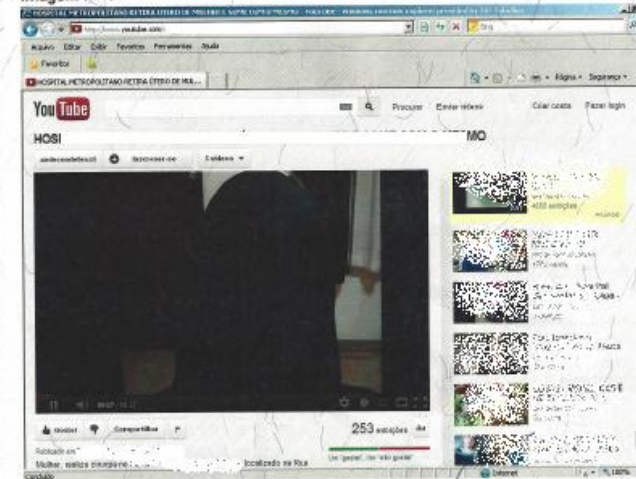


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Prot: Livro: Folha: 002 002

autorizado _____ e assinada pelo Tabelião
Substituto _____ Dou fé.

Imagem nº 1



. Assinada pela(s) parte(s). Dou fé. Emolumentos: R\$ 182,57, Ao Estado: R\$ 51,86, IPESP: R\$ 38,43, Registro Civil: R\$ 9,61, Tribunal de Justiça: R\$ 9,61, Santa Casa: R\$ 1,83, Total: R\$ 293,93.

Tabelião Substituto

Polícia extrai dados de celular de suspeitos

A Polícia Metropolitana britânica está implementando um sistema para extrair dados de telefones celulares dos suspeitos detidos em custódia. E já está em funciona em diversas localidades de Londres.

Os dados extraídos são os históricos de chamadas, textos, contatos. Antes os celulares eram levados para a perícia e levava muito tempo.

Quando um suspeito é preso e encontrado com um celular agora a polícia realiza uma varredura no aparelho para verificar se o aparelho foi utilizado para ajudar a praticar o crime.





Incidente

Todo evento que seja contrário à lei, às normas ou políticas de determinada empresa ou que seja um vetor de dano potencial.



Como detectar um incidente?

- **Descoberta.**
- **Varredura.**
- **Monitoramento.**
- **Denúncia.**



O que fazer ao detectar um incidente?

- 1-) Registrar a ocorrência conforme sua natureza.
- 2-) Realizar a guarda de provas adequadamente.
- 3-) Identificar a criticidade da ocorrência.
- 4-) Iniciar a fase de gestão de crises.
- 5-) Monitorar a situação para buscar novos focos do incidente ou respingos do ocorrido.



PATRICIA PECK PINHEIRO
Advogados Especialistas em Direito Digital

Dicas sobre como orientar a Família, cada vez mais Digital

http://t1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcSfUOQh3V_IAp6SSOJad2PsNK8MhojAhyFPN7b4B7eHNUxq_Hx3 Acessado em 27.02.2013 às 13:31



Lembre-se de ler e cumprir os Termos de Uso





O idioma da versão original deste acordo é o inglês (EUA). Em caso de conflito de qualquer versão traduzida deste acordo com a versão em inglês, a versão em inglês prevalecerá. Observe que a seção 17 contém certas alterações aos termos gerais para usuários fora dos Estados Unidos.

Data da Última Revisão: 11 de dezembro de 2012.

Declaração de direitos e responsabilidades

Esta Declaração de direitos e responsabilidades ("Declaração", "Termos" ou "DDR") é baseada nos Princípios do Facebook, e são nossos termos de serviço que regem nosso relacionamento com os usuários e outras pessoas que interagem com o Facebook. Ao usar ou acessar o Facebook, você concorda com esta Declaração, conforme atualizado de tempos em tempos de acordo com a Seção 14 abaixo. Além disso, você encontrará recursos no final deste documento que lhe ajudarão a entender como o Facebook funciona.

1. Privacidade

Sua privacidade é muito importante para nós. Elaboramos nossa Política de uso de dados para divulgar como você pode usar o Facebook para compartilhar com outros e como coletamos e podemos usar seu conteúdo e informações. Aconselhamos que você leia a Política de uso de dados e a use como auxílio para tomar

5. Você não deve usar o Facebook se for menor de 13 anos.

2. Compartilhando conteúdo e informações

Você é proprietário de todo o conteúdo e informações que publica no Facebook, e você pode controlar como eles serão compartilhados por meio das suas configurações de privacidade e aplicativos. Além disso:

1. Para o conteúdo coberto pelas leis de direitos de propriedade intelectual, como fotos e vídeo (conteúdo IP), você nos concede especificamente a seguinte permissão, sujeita às configurações de privacidade e aplicativos: você nos concede uma licença mundial não exclusiva, transferível, sublicenciável, livre de royalties, para usar qualquer conteúdo IP publicado por você ou associado ao Facebook (Licença IP). Essa Licença IP termina quando você exclui seu conteúdo IP ou sua conta, a menos que seu conteúdo tenha sido compartilhado com outros e eles não o tenham excluído.



Todas as questões, queixas, ações, procedimentos legais ou contenciosos relativos a qualquer questão relacionada com os Serviços serão decididas exclusivamente no distrito de São Francisco, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, com expressa renúncia do usuário a qualquer outra jurisdição ou foro, assim como a qualquer objeção ou defesa fundamentada na inconveniência ou falta de competência daquele foro.

Se você for uma entidade governamental local, federal ou estadual nos EUA e utilizar os Serviços nessa qualidade e estiver legalmente impedido de aceitar as cláusulas de lei e jurisdição aplicáveis tal como descritas acima, então as referidas cláusulas não se aplicarão a você. Para tais entidades governamentais federais dos EUA, estes Termos e qualquer ação relacionada a estes serão regulados pela Lei dos Estados Unidos da América (excluindo quaisquer normas de direito internacional privado) e, na ausência de legislação Federal aplicável, pelas Leis do Estado da Califórnia (excluindo quaisquer normas de direito internacional privado), na medida do permitido pela legislação federal aplicável.

C. Integralidade

Estes Termos, as [Regras do Twitter](#) e a nossa [Política de Privacidade](#) são um acordo integral e exclusivo entre o Twitter e você em relação aos Serviços (excluindo quaisquer serviços para os quais exista um acordo separado entre você e o Twitter e que referem expressamente aos

Dica

O que você divulga no Twitter pode ser visto instantaneamente em todo o mundo. Você é o que você Tweetar!

controladora, nenhuma outra pessoa física ou sociedade será considerado como um terceiro beneficiário destes Termos.

O Twitter poderá rever estes Termos periodicamente, encontrando-se a versão atualizada destes sempre disponível em twitter.com/tos. Se o Twitter (a seu critério) considerar que uma revisão dos Termos é substancial, o Twitter notificará os usuários através de uma atualização @Twitter ou de um e-mail para o endereço eletrônico associado à sua conta. Ao continuar a acessar ou utilizar os Serviços após a data em que uma revisão dos Termos entre em vigor, você aceita vincular-se à versão revista dos Termos.

Estes Serviços são operados e providos pelo Twitter Inc., 1355 Market Street, Suite 900, San Francisco, CA 94103. Se você tiver perguntas ou dúvidas sobre os nossos Termos, por favor [fale conosco](#).

Em Vigor Desde: 25 de Junho de 2012



Instagram

 Entrar

Terms of Use

These Terms of Use are effective on January 19, 2013. To access our previous Terms of Use, please [click here](#).

By accessing or using the Instagram website, the Instagram service, or any applications (including mobile applications) made available by Instagram (together, the "Service"), however accessed, you agree to be bound by these terms of use ("Terms of Use"). The Service is owned or controlled by Instagram, LLC ("Instagram"). **These Terms of Use affect your legal rights and obligations. If you do not agree to be bound by all of these Terms of Use, do not access or use the Service.**

There may be times when we offer a special feature that has its own terms and conditions that apply in addition to these Terms of Use. In those cases, the terms specific to the special feature control to the extent there is a conflict with these Terms of Use.

1. You must be at least 13 years old to use the Service.

CLASS ACTION LAWSUIT OR CLASS-WIDE ARBITRATION.

Basic Terms

1. You must be at least 13 years old to use the Service.
2. You may not post violent, nude, partially nude, discriminatory, unlawful, infringing, hateful, pornographic or sexually suggestive photos or other content via the Service.
3. You are responsible for any activity that occurs through your account and you agree you will not sell, transfer, license or assign your account, followers, username, or any account rights. With the exception of people or businesses that are expressly authorized to create accounts on behalf of their employers or clients, Instagram prohibits the creation of and you agree that you will not create an account for anyone other than yourself. You also represent that all information you provide or provided to Instagram upon registration and at all other times will be true, accurate, current and complete and you agree to update your information as necessary to maintain its truth and accuracy.

<http://instagram.com/about/legal/terms/>, acessado em 27/02/13, às 09h37.



tumblr. Siga os criadores do mundo.

Termos de serviço Last Modified: 2012-03-22

Tumblr is a U.S. company and subject only to U.S. laws and jurisdiction, so for the moment these documents are only available in English.

Hi! You are now reading Tumblr's Terms of Service, meaning the contract between you and Tumblr when you use Tumblr's site, services, and products. You should read this carefully before you use Tumblr. We've tried to be fair and straightforward. If you have any questions or suggestions, feel free to [email us](#). We've also included several annotations; these annotations aren't a part of the contract itself, but are intended to help you follow the text and emphasize key sections.

You have to be at least 13 years old to use Tumblr. We're serious: it's a hard rule, based on U.S. federal and state legislation, even if you're 12.9 years old. If you're younger than 13, don't use Tumblr. Ask your parents for an Xbox or try books.

the Services, you ("**Subscriber**" or "**you**") agree to become bound by all the terms and conditions of this Agreement. If you do not agree to all the terms and conditions of this Agreement, you shouldn't and aren't permitted to use the Services.



YouTube BR

Sobre Imprensa e blogs Direitos Autorais Criadores e parceiros Publicidade Desenvolvedores

TERMOS DE SERVIÇO

Termos de serviço do conteúdo pago

Avisos da Sociedade de gestão de direitos autorais

Direitos autorais

Diretrizes da comunidade

Termos de Serviço

[Diretrizes da comunidade](#)

1. Aceitação

A. Ao usar ou visitar o site YouTube ou qualquer produtos do YouTube, programas, fornecimento de dados e fornecidos para você, a partir ou através do Youtube (coletivamente, "Serviços"), você manifesta a sua aceitação destes termos e condições ("Termos de Serviço"), (2) o aviso de privacidade do YouTube, localizado no site <http://br.youtube.com/t/privacy> e incorporado ao presente como referência, e (3) as Diretrizes da Comunidade.

D. Quanto à capacidade para aceitar os Termos de Uso, Você afirma ser maior de 18 anos ou ser menor emancipado, ou estar de posse de autorização legal dos pais ou de tutores, e plenamente capaz de consentir com os termos, condições, obrigações, afirmações, representações e garantias descritas nestes Termos de Uso, e obedecê-los e cumpri-los. Em qualquer circunstância, Você afirma ter mais de 18 anos, visto que o website do YouTube não é projetado para jovens menores de 18 anos. Se Você tiver menos de 18 anos, não deverá utilizar o website do YouTube. Você deverá conversar com seus pais sobre quais sites são apropriados para ele.

Califórnia. Estes Termos de Serviço, em conjunto com o Aviso de Privacidade localizado no site <http://br.youtube.com/t/privacy> e quaisquer outros avisos legais publicados pelo YouTube no Serviço integram o contrato entre o Você e o YouTube em relação ao Serviço. Se qualquer cláusula destes Termos de Serviço for considerada inválida por um tribunal competente, a invalidade de tal cláusula não afetará a validade das cláusulas restantes, que permanecerão integralmente válidas e em vigor. A renúncia a qualquer termo destes Termos de Serviço não será considerada renúncia adicional ou contínua a esse ou a qualquer outro termo, e a omissão por parte do YouTube de não executar qualquer direito ou cláusula de acordo com estes Termos de Serviço não constituirá renúncia a tal direito ou cláusula. O YouTube se reserva o direito de alterar estes Termos de Serviço a qualquer tempo e sem aviso, e é sua responsabilidade em reler estes Termos de Serviço para verificar a ocorrência de qualquer alteração. O uso do Serviço por Você após qualquer aditamento aos Termos de Serviço implicará o consentimento e a aceitação dos termos aditados. VOCÊ E O YOUTUBE CONCORDAM QUE QUALQUER AÇÃO JUDICIAL ORIUNDA OU RELACIONADA AO SERVIÇO DEVE SER INICIADA NO PERÍODO DE 1 (UM) ANO APÓS A OCORRÊNCIA DA CAUSA DE PEDIR. DO CONTRÁRIO, O DIREITO PRESCREVERÁ.

Data: June 9, 2010

<http://www.youtube.com/t/terms>, acessado em 27/02/13, às 9h44



foursquare

Estou procurando...

LOGON

CADASTRAR-SE

Última atualização: 29 de janeiro de 2013

FOURSQUARE LABS, INC. TERMOS DE USO

LEIA CUIDADOSAMENTE ESTES TERMOS DE USO ANTES DE UTILIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA FOURSQUARE LABS.

You represent and warrant that if you are an individual, you are of legal age to form a binding contract, or that if you are registering on behalf of an entity, that you are authorized to enter into, and bind the entity to, these Terms of Use and register for the Service. The Service is not available to individuals who are younger than 13 years old. Foursquare may, in its sole discretion, refuse to offer the Service to any person or entity and change its eligibility criteria at any time. You are solely responsible for ensuring that these Terms of Use are in compliance with all laws, rules and regulations applicable to you and the right to access the Service is revoked where these Terms of Use or use of the Service is prohibited and, in such circumstances, you agree not to use or access the Site or Services in any way.

termos e condições contidos aqui (termos de Uso), que também incorpora a [Política de Privacidade do Foursquare](#), [Política de Propriedade Intelectual do Foursquare](#), [Diretrizes de Fotografia do Foursquare](#) , [Termos e Condições do Estabelecimento do Foursquare](#), [Acordo de Licença API do Foursquare](#) e todas as outras regras de operação, políticas e procedimentos que podem ser publicados de tempos em tempos no Site pelo Foursquare, do qual cada um é incorporado por referência e pode ser atualizado pelo Foursquare de tempos em tempos sem aviso dado a você, de acordo com os termos estabelecidos na seção "Modificação dos termos de Uso" abaixo. Alguns serviços oferecidos pelo Serviço podem estar sujeitos a termos e condições adicionais especificados pelo Foursquare de tempos em tempos; seu uso de tais serviços está sujeito aos termos e condições adicionais, que são incorporadas nestes termos de Uso através desta referência. Estes termos de Uso se aplicam a todos os usuários do Serviço, incluindo, mas não limitado a, usuários contribuidores de conteúdo, informação e outros materiais ou serviços no Site, usuários individuais do Serviço, estabelecimentos que acessam o Serviço e usuários que tenham uma página no Serviço.

<https://pt.foursquare.com/legal/terms>, acessado em 27/02/13, às 9h46



Como fazer denúncias e pedir para retirar um conteúdo ofensivo do ar?

Facebook - <https://www.facebook.com/report/>

Twitter - <https://support.twitter.com/groups/33-report-abuse-or-policy-violations>

Youtube – Para denunciar um vídeo impróprio, clique no link “Sinalizar” abaixo do vídeo.

Demais casos do Youtube acesse -

http://support.google.com/youtube/bin/request.py?hl=pt-BR&contact_type=abuse&rd=1

Delegacias Especializadas –

<http://www.safernet.org.br/site/prevencao/orientacao/delegacias>

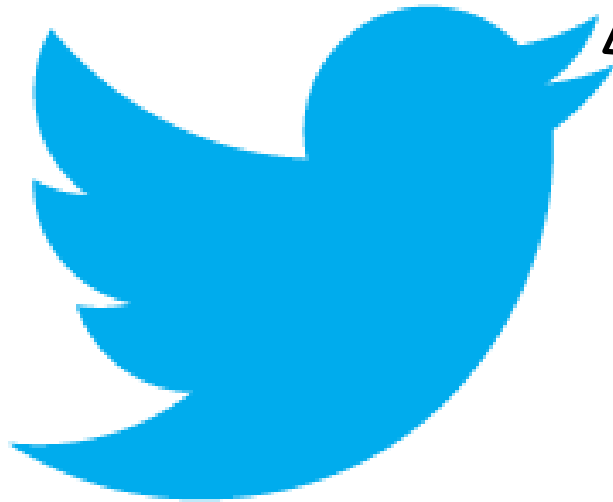
Ministério Público e Demais Autoridades -

<http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/pfdc/institucional/prdcs/lista-de-procuradorias-regionais>

<http://www.safernet.org.br/site/denunciar>



Pense ...
AÍ PUBLIQUE!





Gere conexões positivas!!

Fonte: Flickr - <http://www.flickr.com/photos/hulagway/6020190512/> acesso em 03/07/2012



Não faça aos outros o que
não gostaria que fizessem
para você!



Certifique-se de
quem são seus
amigos virtuais de
verdade!





Todos sabem o que é kit cidadão?

São as 9 Leis que todos temos que saber!

Art. 21 do Código Penal:

“O desconhecimento da lei é
inescusável.”

- ✓ Constituição Federal
 - ✓ Código Civil
 - ✓ Código Penal
- ✓ Código Defesa Consumidor
- ✓ Estatuto Criança Adolescente
- ✓ Consolidação Leis Trabalho
 - ✓ Lei Direitos Autorais
- ✓ Lei Propriedade Industrial
- ✓ Código de Trânsito Nacional

Onde encontrar as leis:

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>

<http://www.leidireto.com.br>

www.procon.al.gov.br/legislacao



Instale Softwares de Controle Parental nos

Os pais são também responsáveis pela reparação civil dos danos causados pelos filhos menores – Art. 932 do Código Civil.

utilizem seus
filhos.





Escolha a idade da criança.





É importante bloquear os sites antiéticos e ilegais.

Reason:
Proxies and Anonymizers

Password:
 Add the site to Allowed List

AVG Family Safety

If you feel this page was incorrectly restricted, you may:

- Request your account Administrator to change the policy.
- [Log In](#) to the account to add the site to your Allow List or submit an Unblock Request.

Criminal Skills and Hacking Cult and Occult Automotive

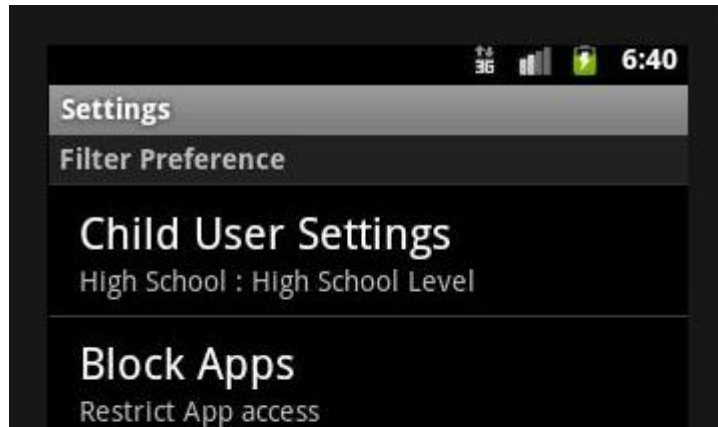
Dynamic Educational Chat

Drugs

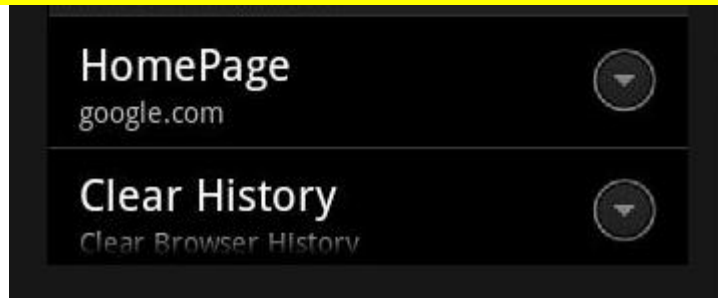
Entertainment

Block all non-categorized sites Apply to all profiles

http://kcws.mcafee.com/content/img/Attach/McAfee_IMFP_1_0_Product_Guide.pdf; <http://bit.ly/WOZl6m>; <http://bit.ly/Vvk8Zc> e <http://bit.ly/S4FWfp>
Acessado em 03.01.2013 às 10:12.



Aplicativos que não devem ser acessados precisam ser bloqueados.





Não esqueça de limitar o horário entre a criança e a tecnologia.

Neil_Rubenking@pcmag.com My Account Preferences Help Logout

AVG

Categories Media Block Sites Allow Sites Options Access Times Alerts Programs

Set up Custom Time Limit Settings for Admin AI.

Admin AI

This feature allows you to set time limits by blocking access to web surfing and Internet games during certain times of the week.

Click on any time block to change color from green (allow) to red (blocked).

The schedule uses a server based clock to avoid tampering with the PC clock. Please make sure your time zone below is correct.

Pacific Time (US & Canada)

Apply to all profiles

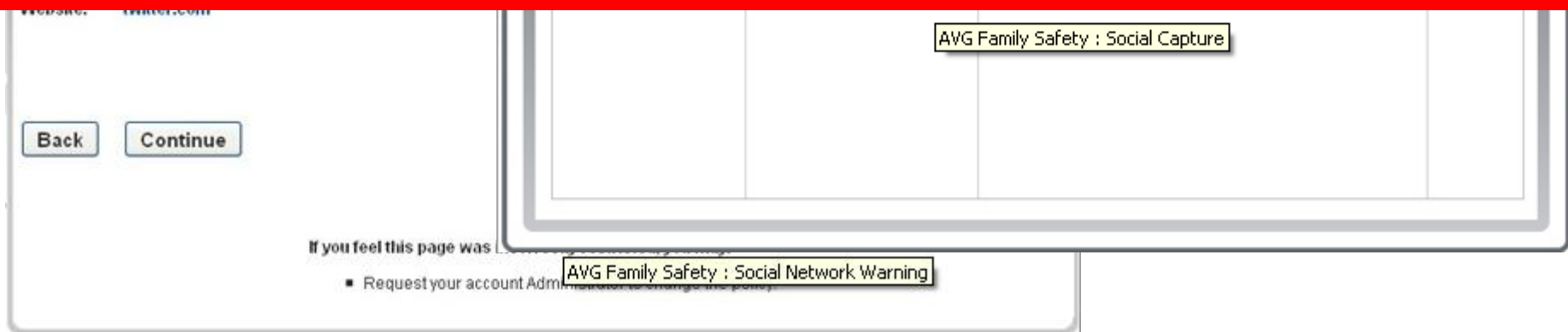
Save

	Sun	Mon	Tue	Wed	Thu	Fri	Sat
8am	Green	Green	Green	Green	Green	Green	Green
9am	Green	Green	Green	Green	Green	Green	Green
10am	Green	Green	Green	Green	Green	Green	Green
11am	Green	Green	Green	Green	Green	Green	Green
12pm	Green	Green	Green	Green	Green	Green	Green
1pm	Green	Green	Green	Green	Green	Green	Green
2pm	Green	Green	Green	Green	Green	Green	Green
3pm	Green	Green	Green	Green	Green	Green	Green
4pm	Green	Green	Green	Green	Green	Green	Green
5pm	Green	Green	Green	Green	Green	Green	Green
6pm	Green	Green	Green	Green	Green	Green	Green
7pm	Green	Green	Green	Green	Green	Green	Green
8pm	Red	Red	Red	Red	Red	Red	Red
9pm	Red	Red	Red	Red	Red	Red	Red
10pm	Red	Red	Red	Red	Red	Red	Red
11pm	Red	Red	Red	Red	Red	Red	Red

http://www.pcmag.com/slideshow_viewer/0,3253,l=263159&a=263168&po=8,00.asp Acessado em 03.01.2013 às 10:30.

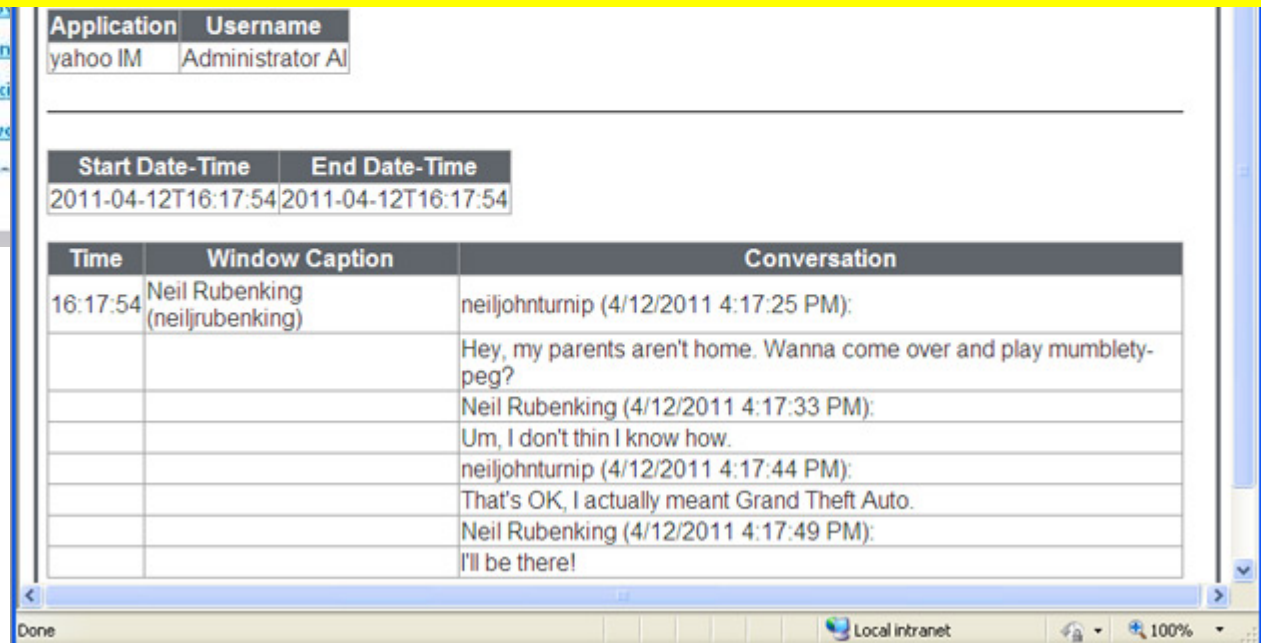


As Mídias Sociais precisam ser monitoradas.





Acompanhe o histórico dos sites visitados e das mensagens encaminhadas.



http://www.pcmag.com/slideshow_viewer/0,3253,l=263159&a=263168&po=10,00.asp e

http://www.pcmag.com/slideshow_viewer/0,3253,l=263159&a=263168&po=18,00.asp Acessado em 03.01.2013 às 10:45.



Insira senha no aplicativo do navegador web
do *tablet* ou *smartphone*.



Esteja sempre atento quando a criança for
utilizar a internet.



É importante pedir constantemente para a operadora o envio descritivo da conta de telefone do celular ou *smartphone* da criança.



Acompanhe com quem eles estão falando!



Vamos fazer nossa lição de casa para usar a internet de forma ética, segura e legal!

Você sabia que há uma Lei que diz que os filhos tem o dever de obedecer os pais !

Artigo 1634 do Código Civil

Compete aos pais, quanto à pessoa dos filhos menores:

VII – exigir que lhes prestem obediência, respeito e os serviços próprios de sua idade e condição.



Dúvidas?



Muito obrigado!



Dra. Patricia Peck Pinheiro sócia fundadora

- Advogada formada pela Universidade de São Paulo
- Especialização Negócios Harvard Business School
- Gestão de Riscos pela Fundação Dom Cabral
- MBA Marketing Madia Marketing School
- Formada pela Escola de Inteligência do Exército Brasileiro
- Sócia Fundadora do escritório Patricia Peck Pinheiro Adv
- Árbitra do Conselho Arbitral do Estado de São Paulo – CAESP
- Idealizadora do Movimento Família Mais Segura na Internet
- Condecorada com Medalha do Pacificador pelo Exército em 2009
- Condecorada com Medalha Tamandaré pela Marinha em 2011
- Condecorada com Medalha Ordem do Mérito Militar pelo Exército em 2012
- Recebeu o Prêmio “Security Leaders” por seus trabalhos de Educação e Conscientização em Segurança Digital em 2012
- Recebeu o Prêmio “Advogada Mais Admirada em Propriedade Intelectual” em 2010 , 2011 e 2012
- Recebeu o Prêmio “A Nata dos Profissionais Segurança Informação” em 2006 e 2008
- Recebeu o Prêmio “Excelência Acadêmica – Melhor Docente da faculdade FIT Impacta” em 2009 e 2010
- Programadora desde os 13 anos, com experiência EUA, Portugal e Coréia
- Autora do livro Direito Digital, já na 5ª. edição (www.saraiva.com.br)
- Organizadora do Livro Direito Digital Aplicado
- Coautora dos audiolivros Direito Digital no Dia-a-Dia, Direito Digital Corporativo e Eleições Digitais
- Coautora do ebook iMarketing Direito Digital na Publicidade (<http://itunes.apple.com/br/>)
- Coautora dos livros “e-Dicas”, “Internet Legal” e “Direito e Internet II”;
- Coautora dos livros “Novas Competências na Sociedade do Conhecimento” e “Os ´ Novos ´ Direitos no Brasil”
- Colunista do IDG Now, Revista Visão Jurídica, Revista PartnerSales, Programa Conta Corrente da Globonews.





Principais Prêmios

2011

análise
ADVOCACIA
500

A ANÁLISE EDITORIAL TEM A HONRA DE CONFERIR AO ESCRITÓRIO

Patricia Peck Pinheiro Advogados

O PRÊMIO ANÁLISE ADVOCACIA 500 POR TER SIDO APONTADO COMO O MAIS ADMIRADO DO DIREITO NA(S) CATEGORIA(S)

Propriedade Intelectual

OUTUBRO, 2011

Silvana Quaglio
Patrícia Peck Pinheiro Advogados

Alexandre Secoto
Diretor de Marketing Jurídico Advogado

Gabriel Attuy
Editor executivo Análise Advogados

análise
ADVOCACIA
500
MAIS ADMIRADO
2011

2010

análise
500

PRÊMIO ANÁLISE
ADVOCACIA 500

A ANÁLISE EDITORIAL TEM A HONRA DE CONFERIR AO ESCRITÓRIO

Patricia Peck Pinheiro Advogados

O PRÊMIO ANÁLISE ADVOCACIA 500 POR TER SIDO APONTADO COMO O MAIS ADMIRADO DO DIREITO NA CATEGORIA

Propriedade Intelectual

NOVEMBRO, 2010

Silvana Quaglio
Patrícia Peck Pinheiro Advogados

Alexandre Secoto
Diretor de Marketing Jurídico Advogado

Gabriel Attuy
Editor executivo Análise Advogados

análise

2012

análise
ADVOCACIA
500

A ANÁLISE EDITORIAL TEM A HONRA DE CONFERIR AO ESCRITÓRIO

Patricia Peck Pinheiro Advogados

O PRÊMIO ANÁLISE ADVOCACIA 500 POR TER SIDO APONTADO COMO O MAIS ADMIRADO DO DIREITO NA(S) CATEGORIA(S)

Propriedade Intelectual

DEZEMBRO, 2012

Silvana Quaglio
Patrícia Peck Pinheiro Advogados

Alexandre Secoto
Diretor de Marketing Jurídico Advogado

Gabriel Attuy
Editor executivo Análise Advogados

análise
ADVOCACIA
500
MAIS ADMIRADO
2012

2012



2010

PRÊMIO DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA
Meior Docente

Focada em TI, Gestão e Design

A Faculdade Impacta Tecnologia através de sua Coordenação de Pós-Graduação homenageia

Sra. Patricia Peck Pinheiro,
como melhor docente na 2ª turma do curso de GTSI - Gestão e Tecnologia em Segurança da Informação.

Prof. Dr. **Valteres Fernandes Pinheiros**
Coordenador Geral

São Paulo, 10 de Abril de 2010.

"Se não sabes, aprende. Se já sabes, ensina."
Confúcio

2006

A nata dos profissionais de segurança da informação



TI Brasil
Intelligence

A TI Brasil Intelligence, confere o presente certificado a

Patricia Peck Pinheiro

por ter sido apontada como um dos 50 profissionais mais influentes na Tecnologia de Segurança da Informação no Brasil em 2006, pelo Colégio Eleitoral Dados a Salvo de Tragédias com o apoio da Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações de São Paulo - Sucesu-SP

Patricia Peck Pinheiro
Diretor

TI Brasil Intelligence

Associação
SUCESU-SP

2009

TI Brasil
Intelligence

Apelo Especial
ERNST & YOUNG
Quality In Everything We Do

V A Nata dos Profissionais de Segurança da Informação

A TI Brasil Intelligence, organizadora da premiação A Nata dos Profissionais de Segurança da Informação, confere o presente certificado a

Patricia Peck

por ter sido eleito como um dos 5 Profissionais do Ano pela sua contribuição ao desenvolvimento do mercado de Segurança da Informação entre os 50 profissionais mais influentes na Tecnologia de Segurança da Informação no Brasil, em 2008, pelo Colégio Eleitoral Dados a Negocios a Salvo de Tragédias.

Patricia Peck Pinheiro
Diretor Executivo/Editor de Conteúdo

STROHL
GOLDEN GATE
COMPUTERWORLD
SCI
CHANNELworld
net
digitalage
NOKIA
WatchGuard
DASH
Compugraf



Principais Medalhas





PATRICIA PECK PINHEIRO
Advogados Especialistas em Direito Digital

Formadores de Opinião

INFORMÁTICA

Utilização de software pirata recuou 11 pontos percentuais nos últimos sete anos

Grande desafio pela frente. Cerca de 53% dos programas e cópias que desrespeitam propriedade intelectual



Um empreendedor de sucesso
Apresentamos a história de sucesso de um empreendedor brasileiro que conseguiu transformar uma ideia em uma empresa bem-sucedida. O sucesso dele vem de uma combinação de fatores: uma ideia inovadora, um plano de negócios sólido, um time de profissionais qualificados e uma execução eficiente. Ele conseguiu superar todos os obstáculos e alcançar o sucesso que todos desejamos.

Expansão do uso de aparelhos
O uso de aparelhos eletrônicos para fins profissionais tem crescido rapidamente. Isso se deve à facilidade de acesso a serviços e aplicativos, além da portabilidade e eficiência desses dispositivos. Empresas estão adotando essas ferramentas para melhorar a produtividade e reduzir custos.

Reportagem de Capa
Oportunidades para quem quer crescer. Este artigo aborda as últimas tendências do mercado e oferece dicas valiosas para quem deseja alcançar novos patamares de sucesso.

E-book abre novas chances de negócios

Profissionais aproveitam crescimento de demanda para criar empresas que prestam serviços de criação para publicações eletrônicas

Depois de publicar livros em formato físico, muitos autores e profissionais passaram a explorar o potencial do e-book. Isso abriu novas oportunidades de negócio, especialmente para quem oferece serviços de design e criação de conteúdo digital.

Com o crescimento do mercado de e-books, surgiram diversas plataformas e ferramentas para facilitar a criação e distribuição desses conteúdos. Isso tornou o processo mais acessível e lucrativo para muitos profissionais.

Além disso, a possibilidade de atingir um público global tornou o e-book uma opção muito atraente para quem deseja expandir seus negócios. Isso exige uma estratégia bem planejada de marketing digital.

Embora seja uma conduta simples, talvez possa evitar a repetição de diversas situações que já presenciamos através da mídia, como foi o caso de um famoso que teve que retratar para a comunidade judaica em decorrência de um comentário inapropriado que fez no Twitter sobre o cancelamento da Estação Augusta, do Metrô de São Paulo, ou o caso da cantora brasileira, foi acusada de racismo por seus seguidores ao chamar os baianos de preguiçosos.

Contudo, esses incidentes não ocorrem apenas em outros ambientes, como o escolar e o empresarial. Já encontramos, no Judiciário Brasileiro, casos de conde-

nação de direitos e empresas que não sabem lidar com a repercussão de suas ações em redes sociais. Isso demonstra a importância de uma estratégia de comunicação bem planejada e executada.

As redes sociais são ferramentas poderosas que podem ser usadas de maneira positiva ou negativa. É essencial entender as regras e consequências de cada plataforma para evitar problemas legais e reputacionais.

Em resumo, a utilização de software pirata continua sendo um grande desafio para a sociedade e o mercado. É necessário promover campanhas de conscientização e oferecer alternativas legais e acessíveis para todos.

Fontes: Ibrl



“A INTER TERR”

Advogada paulista, Patricia Peck é especialista em direito digital e atua em diversas áreas do direito. Ela possui uma vasta experiência em casos envolvendo redes sociais, propriedade intelectual e contratos digitais.

Mau uso da

Com o avanço da tecnologia, o uso de redes sociais tornou-se parte integrante da vida cotidiana. No entanto, esse uso também trouxe desafios, especialmente em termos de segurança e privacidade.

Uma das principais preocupações é o mau uso das informações pessoais compartilhadas online. Isso pode resultar em fraudes, golpes e até mesmo ataques cibernéticos.

Para evitar esses problemas, é importante adotar medidas de segurança, como a criação de senhas fortes e a verificação de fontes confiáveis antes de compartilhar dados pessoais.

Além disso, é fundamental estar atento às configurações de privacidade das redes sociais e limitar o acesso a informações pessoais apenas a pessoas conhecidas e confiáveis.

Em resumo, o mau uso da tecnologia é uma preocupação legítima. É necessário educar o usuário sobre os riscos e oferecer ferramentas eficazes para mitigá-los.

Fontes: Ibrl



ELA PROTEGE SUA MARCA NA WEB

Quem é a jovem advogada que protege a marca das empresas brasileiras? Ela é Patricia Peck Pinheiro, uma profissional dedicada a garantir que as marcas sejam devidamente protegidas no ambiente digital.

Redes sociais: o centro das atenções

As redes sociais tornaram-se o centro das atenções para muitas empresas e indivíduos. Elas oferecem uma plataforma poderosa para comunicação, marketing e construção de marca.

No entanto, o uso dessas plataformas também exige cautela e estratégia. É importante entender o algoritmo de cada rede e adaptar o conteúdo de acordo com o público-alvo.

Além disso, é crucial monitorar a reputação online e responder rapidamente a qualquer crise de imagem que possa surgir.

Em resumo, as redes sociais são ferramentas essenciais para o sucesso no mundo digital. Uma abordagem estratégica e consistente é a chave para aproveitar todo o potencial dessas plataformas.

Fontes: Ibrl



oportunidades

Para anunciar em R\$ 305.200

NA TELA A hora dos e-books

O mercado de e-books está em plena expansão. Isso se deve à facilidade de acesso e à variedade de conteúdos disponíveis. Empresas estão investindo cada vez mais nesse formato para alcançar novos públicos.

Opportunidades

E-book abre novas chances de negócios

Profissionais aproveitam crescimento de demanda para criar empresas que prestam serviços de criação para publicações eletrônicas

Depois de publicar livros em formato físico, muitos autores e profissionais passaram a explorar o potencial do e-book. Isso abriu novas oportunidades de negócio, especialmente para quem oferece serviços de design e criação de conteúdo digital.

Com o crescimento do mercado de e-books, surgiram diversas plataformas e ferramentas para facilitar a criação e distribuição desses conteúdos. Isso tornou o processo mais acessível e lucrativo para muitos profissionais.

Além disso, a possibilidade de atingir um público global tornou o e-book uma opção muito atraente para quem deseja expandir seus negócios. Isso exige uma estratégia bem planejada de marketing digital.

Embora seja uma conduta simples, talvez possa evitar a repetição de diversas situações que já presenciamos através da mídia, como foi o caso de um famoso que teve que retratar para a comunidade judaica em decorrência de um comentário inapropriado que fez no Twitter sobre o cancelamento da Estação Augusta, do Metrô de São Paulo, ou o caso da cantora brasileira, foi acusada de racismo por seus seguidores ao chamar os baianos de preguiçosos.

Contudo, esses incidentes não ocorrem apenas em outros ambientes, como o escolar e o empresarial. Já encontramos, no Judiciário Brasileiro, casos de conde-

nação de direitos e empresas que não sabem lidar com a repercussão de suas ações em redes sociais. Isso demonstra a importância de uma estratégia de comunicação bem planejada e executada.

As redes sociais são ferramentas poderosas que podem ser usadas de maneira positiva ou negativa. É essencial entender as regras e consequências de cada plataforma para evitar problemas legais e reputacionais.

Em resumo, a utilização de software pirata continua sendo um grande desafio para a sociedade e o mercado. É necessário promover campanhas de conscientização e oferecer alternativas legais e acessíveis para todos.

Fontes: Ibrl

Redes sociais são pouco utilizadas para comunicação com investidor

em a essa ferramenta, como Petrobras, Bradesco e Eletropaulo, disponibilizam pagamento de dividendos, cotações e convocação de assembleias

M entende que as redes sociais são pouco utilizadas para comunicação com investidor. Isso se deve à falta de integração entre essas plataformas e os sistemas de gestão de investimentos.

Embora as redes sociais tenham ganhado popularidade entre o público em geral, elas ainda não são amplamente utilizadas por empresas para se comunicar com seus investidores.

Isso ocorre porque a comunicação com investidores envolve informações sensíveis e regulamentadas. Portanto, é necessário utilizar canais oficiais e seguros para esse fim.



Patricia, especialista em direito digital, vê adesão de investidores



TWITTER
Páginas para relacionamento com investidores de algumas empresas

@petrobras_fi	@el_investors
@bradesco_fi	@bradesco_fi
@eletropaulo_fi	@brlann4
@ricynela	@brlbrnra
@tecnisa_fi	@taunbanco_fi
@tm_fi	@benatech_fi

BAIXA CONEXÃO
Quase 60% das empresas não se comunicam com seus investidores

34%	não utilizam as mídias sociais
25%	usam as redes sociais para outros fins, como marketing e relações públicas
18%	mantêm conta específica na rede para a área de relações com investidores (RI), tanto para a divulgação de informações quanto para o atendimento aos investidores
16%	fazem parte das mídias sociais com conta específica para RI somente para a divulgação de informações
7%	utilizam mídias sociais sem conta específica para RI apenas para monitorar conversas sobre a empresa e seus ativos



PATRICIA PECK PINHEIRO
Advogados Especialistas em Direito Digital

Acesse: www.familiamaissegura.com.br



Também serei muito útil nas mensagens dos guias e dos vídeos!



DE MULHER PARA MULHER
marisa



<http://www.facebook.com/FamiliaMaisSeguraNaInternet>



RESPONSABILIDADE SOCIAL

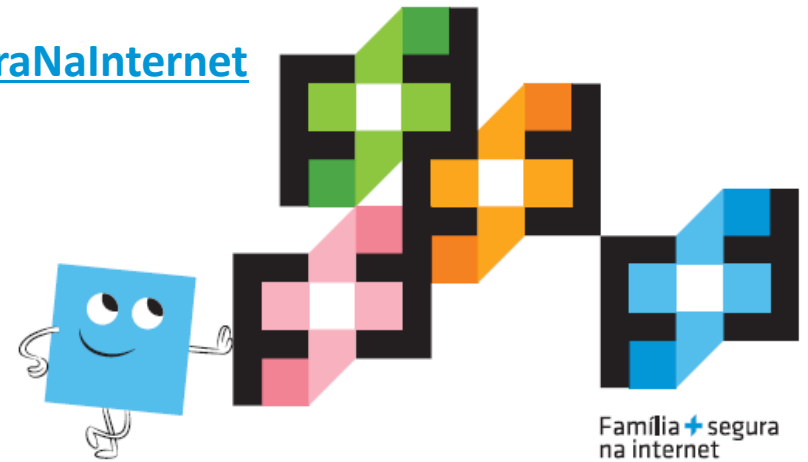
www.nest.com/FamiliaMaisSegura

Contato: Cida

(55 11) 3068-0777

(55 11) 99789-8222

presidencia@istart.org.br



Familia + segura
na internet



AGENDA DE TREINAMENTOS

Março/2013

Consumidor Online e Comércio Eletrônico

20/03– 10h às 17h

Abril /2013

Redes Sociais Aspectos Legais

24/04– 10h às 17h

Maio /2013

Direito Digital Aplicado

22/05– 10h às 17h





WWW.PPPADVOGADOS.COM.BR

PATRICIA PECK PINHEIRO
Advogados Especialistas em Direito Digital

HOME | CREDENCIAIS | ÁREAS DE ATUAÇÃO | PUBLICAÇÕES | CADASTRO | AGENDA | CONTATO

NEWSLETTER >>

Direito Digital em pauta!

Veja também na próxima quinta-feira, dia 28/02, a partir das 21h00, a **entrevista ao Jornal da Record News**. Heródoto Barbeiro debate com Dra. Patricia sobre um grande estudo feito com escolas de todo o Brasil, que traça um "Panorama da Educação Digital" no país.
Canais 43 (UHF), 93 (NET) e 55 (Vivo TV)

INFORMAÇÃO
ERRADAS E GARANTE RESPOSTA

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO | CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO | SOCIETÁRIO E CONTRATOS | ATIVOS INTANGÍVEIS | PROTEÇÃO DO E-BUSINESS | GESTÃO DOCUMENTAL | MARKETING LEGAL | CONTENCIOSO E FORENSE DIGITAL | DUE DILLIGENCE

AGENDA

- FEV 27 Contratos de TI e Cloud Computing
- FEV 28 Tendências de Contratação Eletrônica e as melhores práticas para o relacionamento digital
- FEV 28 Tendências do BYOD e os impactos da consumerização e mobilidade nas relações de trabalho nas instituições financeiras

PUBLICAÇÕES

- Análise dos últimos 10 anos do Direito Digital no Judiciário Brasileiro
- Treinamentos in company. Conheça nossos 36 treinamentos

LINKS

YouTube | Twitter FOLLOW ME | Criança +Segura

TERMINOS DE USO | POLÍTICA DE PRIVACIDADE | MAPA DO SITE | RSS

RESOLUÇÃO: 1024 X 768

© COPYRIGHT 2009 PPP ADVOGADOS. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

HOSPEDADO POR: LOCAWEB | POWERED BY: Focusnetworks

Assine a nossa newsletter mensal!



ATITUDES

Gere conexões positivas!

Criticar não é ofender. A escolha do texto certo é essencial para ser um internauta digitalmente correto.

Escreva bem. Evite maus entendidos digitais.

Respeito é essencial! Perde a razão quem usa palavras ou ofende o cidadão.

Não faça justiça com o próprio mouse!

Tenha postura como Consumidor. A reclamação não deve extrapolar.

Pisou na bola? Peça desculpas e corrija sua publicação. Lembre-se, o mundo todo está lhe observando em tempo real!

Leia antes de publicar. Depois que foi ao ar não dá mais para voltar atrás, despublicar.

REPUTAÇÃO

Sua reputação é medida pelo conteúdo que você publica na web.

Se beber, não poste! Fique longe do seu celular e das redes sociais. O *day after* digital pode ser catastrófico.

Dê o exemplo. Se alguém passar do ponto com você, responda educadamente. Caso não resolva, denuncie!

Evite disseminar boatos e conteúdos falsos. Cheque as informações antes de transmiti-las.

DICAS DO BLOGUEIRO SEGURO

#BlogueiroSeguro #SMWSP

SEGURANÇA

Proteja sua identidade digital! Não empreste ou compartilhe suas senhas – nem por amor ou amizade!

Cuidado com o excesso de exposição. Publicar rotinas, trajetos, horários, locais, detalhes dos filhos e animais de estimação podem atrair criminosos.

Use recursos de geolocalização com muito cuidado e evite fazer check-in em ambientes profissionais.

Para evitar riscos, use somente imagens já autorizadas pelas pessoas retratadas e nunca de forma prejudicial à honra e reputação delas.

Perguntas que o deixem pouco à vontade ou pedidos de revelação de informações mais íntimas podem ser indicio de má intenção, assédio ou vazamento. Desconfie.

Participe mas escolha bem suas amizades digitais e quem você segue nas redes sociais. Afinal, diga-me com quem navegas que lhe direi quem és!

Você gosta de gerar

polêmica? Esteja pronto para respostas indesejadas ou inesperadas.

Curta a democracia! Assuma seus próprios textos.

Seja original! Plagiar não está com nada.

PARODIAR não significa PREJUDICAR.

IDEIAS

DIREITOS DOS OUTROS

Fique atento com os direitos de autor e direitos de imagem. Respeite o conteúdo do próximo.

Cuidado ao usar a imagem de pessoas. Elas têm o direito de pedir para tirar do ar. Se isso ocorrer, retire imediatamente.

Muita cautela com fotos de criança. Você não tem controle do seu destino (pode até virar pedofilia).

Cite a fonte e faça referência. Até o conteúdo acessível e gratuito precisa de menção de autoria para ficar legal – literalmente!

Não promova alteração não autorizada em logomarcas, imagens e de marcas registradas. Mesmo ao protestar faça de forma ética e correta.

Ninguém quer ser um laranja digital nas redes sociais.

Fique atento, pode acontecer com você.

Vamos promover a Internet do Bem!

Siga @patriciapeckadv

Vamos promover a Internet do Bem!

<http://twitpic.com/8h84ht>

Facebook: <http://ow.ly/95QAU>



PATRICIA PECK PINHEIRO
Advogados Especialistas em Direito Digital



@patriciapeckadv



PatriciaPeckPinheiro



pppadvogados

contato@pppadvogados.com.br

www.pppadvogados.com.br

(5511) 3068-0777